

# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

Região Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 71.278 benefícios em toda a Região Sul, no valor total de R\$ 70,07 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 15,61% e o valor desses benefícios diminuiu em 15,17%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 5,5 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 4,86 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Sul atingiu a marca de R\$ 5,49 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 64,99%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## REGIÃO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Unidades da Federação .....	3
Área (km2 mil) .....	576,3
Quantidade de Municípios .....	1.188

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
622.254,6	31.422,5	5,05	43.933,6	7,06

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2013			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>71.278</b>	<b>70.069</b>	<b>367.035</b>	<b>363.849</b>
Urbana	60.659	62.867	292.597	313.345
Rural	10.619	7.202	74.438	50.503

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2013			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>5.507.934</b>	<b>4.862.546</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	3.963.265	3.887.597	22.151.402	21.689.483
Rural	1.544.669	974.949	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	dezembro/2013	
	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>5.492.565</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	5.179.081	36.406.259
Contribuintes Individuais	153.490	1.044.811
Outros	159.994	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>28.052.511</b>
Urbana	23.892.068
Rural	4.160.443
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>15.491.601</b>
Ocupada	14.836.325
Desocupada	655.276
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>9.003.604</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>14.836.325</b>
<b>Empregados</b>	<b>9.307.492</b>
Com carteira de trabalho assinada	6.666.634
Funcionários públicos estatutários e militares	967.126
Outros e sem declaração	1.673.732
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>878.637</b>
Com carteira de trabalho assinada	281.359
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	597.278
<b>Conta Própria</b>	<b>2.923.108</b>
<b>Empregador</b>	<b>694.491</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>509.667</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>522.930</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>10.189.855</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>27.194.714</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.852.210	14,2
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	7.548.017	27,8
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>3.695.807</b>	<b>13,6</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO SUL X BRASIL

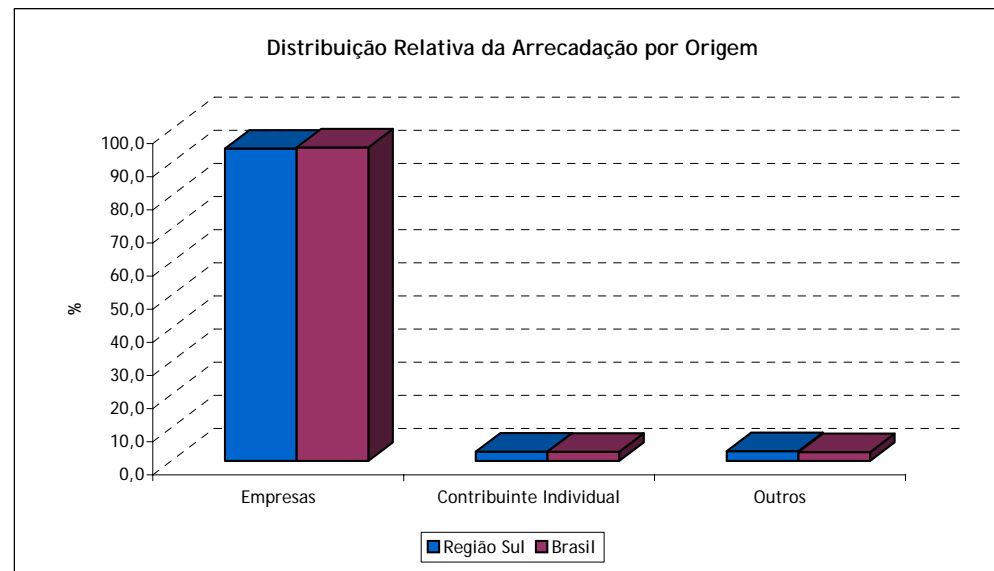
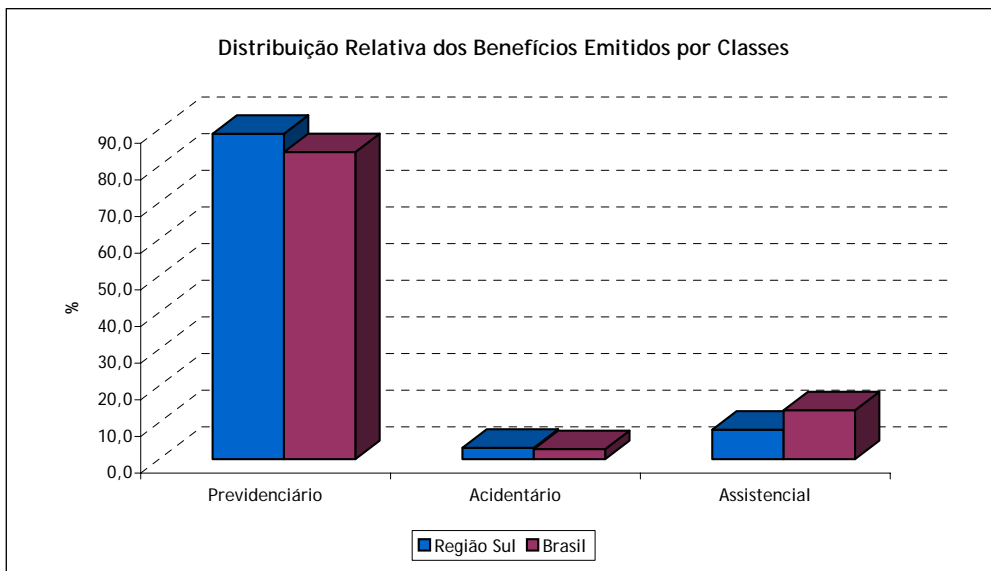
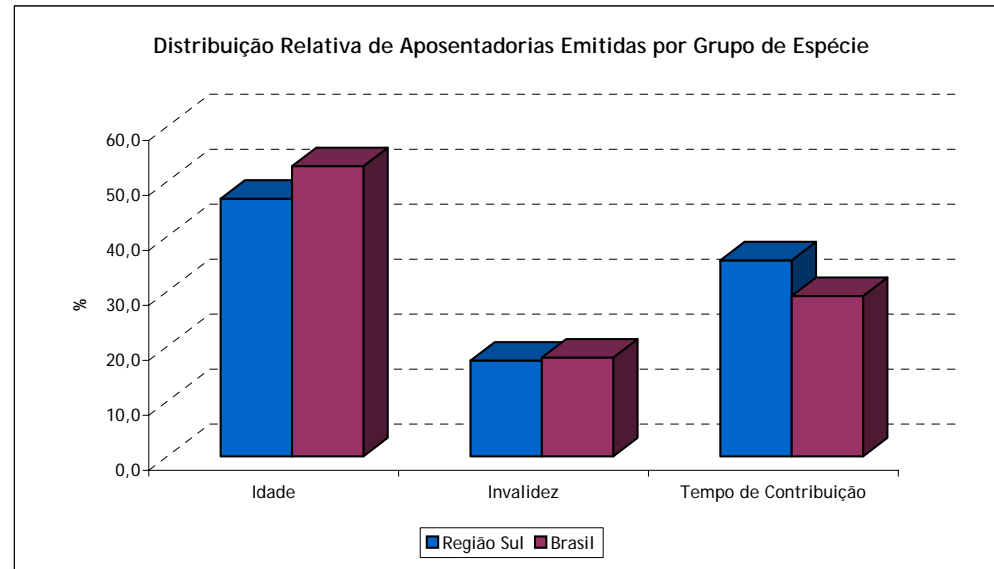
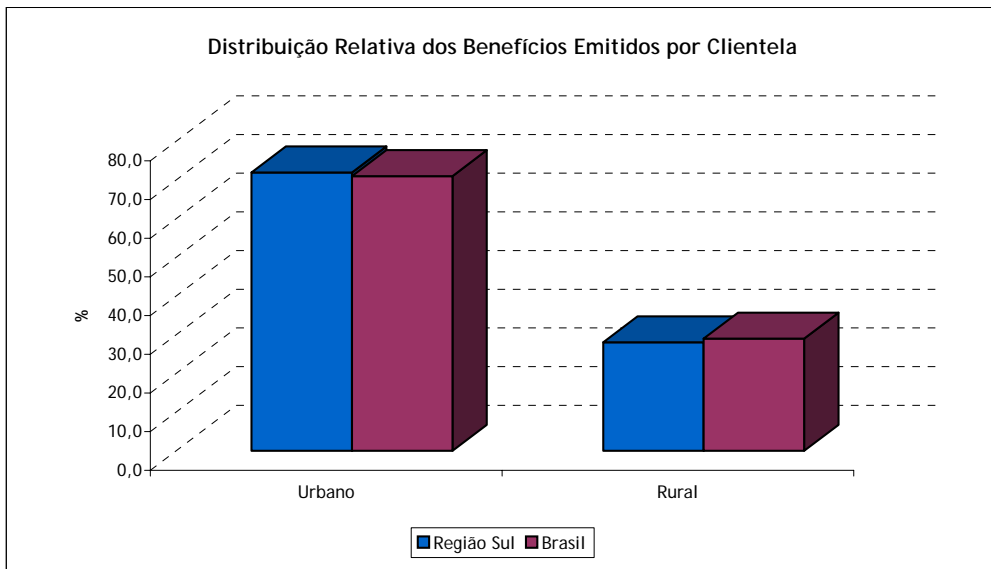
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	3.963.265	72,0	22.151.402	71,0	17,89	3.887.597	79,9	21.689.483	79,9	17,92
Rural	1.544.669	28,0	9.047.641	29,0	17,07	974.949	20,1	5.450.993	20,1	17,89
Total	5.507.934	100,0	31.199.043	100,0	17,65	4.862.546	100,0	27.140.476	100,0	17,92

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	3.230.728	66,0	17.351.730	66,4	18,62	3.048.256	68,9	16.203.388	68,7	18,81
Idade	1.514.830	31,0	9.165.014	35,0	16,53	1.059.428	23,9	6.211.287	26,3	17,06
Invalidez	563.033	11,5	3.122.374	11,9	18,03	482.127	10,9	2.664.639	11,3	18,09
Tempo de Contribuição	1.152.865	23,6	5.064.342	19,4	22,76	1.506.701	34,0	7.327.462	31,1	20,56
Auxílio-Doença	353.801	7,2	1.457.433	5,6	24,28	323.678	7,3	1.385.652	5,9	23,36
Outros	1.307.239	26,7	7.341.796	28,1	17,81	1.054.152	23,8	6.008.692	25,5	17,54
Total	4.891.768	100,0	26.150.959	100,0	18,71	4.426.087	100,0	23.597.732	100,0	18,76

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	4.891.768	88,8	26.150.959	83,8	18,71	4.426.087	91,0	23.597.732	86,9	18,76
Acidentário	171.295	3,1	858.052	2,8	19,96	134.880	2,8	691.447	2,5	19,51
Assistencial	443.747	8,1	4.165.956	13,4	10,65	300.075	6,2	2.818.531	10,4	10,65
EPU	1.124	0,0	24.076	0,1	4,67	1.504	0,0	32.767	0,1	4,59
Total	5.507.934	100,0	31.199.043	100,0	17,65	4.862.546	100,0	27.140.476	100,0	17,92

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	5.179.081	94,3	36.406.259	94,6	14,23	38.049.937	93,0	20.185.908	93,4	188,50
Contribuinte Individual	153.490	2,8	1.044.811	2,7	14,69	1.601.939	3,9	753.489	3,5	212,60
Outros	159.994	2,9	1.017.514	2,6	15,72	1.275.168	3,1	675.221	3,1	188,85
Total	5.492.565	100,0	38.468.584	100,0	14,28	40.927.044	100,0	21.614.618	100,0	189,35

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	812.729	...	607.896	204.833	417.342.302	...	358.119.464	59.222.838	513,51	589,11	289,13
2006 Total	868.759	6,89	666.535	202.224	491.603.540	17,79	423.034.559	68.568.981	565,87	634,68	339,07
2007 Total	828.710	-4,61	651.131	177.579	504.877.385	2,70	438.584.037	66.293.349	609,23	673,57	373,32
2008 Total	905.051	9,21	725.501	179.550	593.309.365	17,52	519.584.704	73.724.661	655,55	716,17	410,61
2009 Total	880.883	-2,67	714.589	166.294	626.647.057	5,62	549.807.225	76.839.832	711,39	769,40	462,07
2010 Total	916.525	4,05	749.049	167.476	703.995.955	12,34	618.641.307	85.354.648	768,11	825,90	509,65
2011 Total	929.708	1,44	772.126	157.582	766.753.065	8,91	680.956.706	85.796.359	824,72	881,92	544,46
2012 Total	971.738	4,52	816.780	154.958	878.022.976	14,51	781.630.766	96.392.210	903,56	956,97	622,05
2013 Janeiro	74.902	16,37	63.228	11.674	73.375.264	25,48	65.512.443	7.862.821	979,62	1.036,13	673,53
Fevereiro	70.383	-6,03	60.083	10.300	68.419.098	-6,75	61.444.147	6.974.951	972,10	1.022,65	677,18
Março	88.408	25,61	75.701	12.707	85.986.079	25,68	77.366.817	8.619.263	972,61	1.022,01	678,31
Abril	97.812	10,64	83.427	14.385	94.748.870	10,19	84.996.698	9.752.173	968,68	1.018,82	677,94
Mai	90.486	-7,49	76.976	13.510	87.851.598	-7,28	78.684.171	9.167.427	970,89	1.022,19	678,57
Junho	85.173	-5,87	72.302	12.871	83.419.360	-5,05	74.694.954	8.724.406	979,41	1.033,10	677,83
Julho	89.903	5,55	76.391	13.512	87.793.491	5,24	78.633.110	9.160.381	976,54	1.029,35	677,94
Agosto	93.412	3,90	79.504	13.908	91.216.407	3,90	81.781.769	9.434.637	976,50	1.028,65	678,36
Setembro	90.669	-2,94	77.604	13.065	88.512.675	-2,96	79.658.109	8.854.566	976,22	1.026,47	677,73
Outubro	94.117	3,80	80.452	13.665	91.896.284	3,82	82.630.309	9.265.976	976,40	1.027,08	678,08
Novembro	84.459	-10,26	72.092	12.367	82.594.661	-10,12	74.207.966	8.386.694	977,93	1.029,35	678,15
<b>Dezembro</b>	<b>71.278</b>	<b>-15,61</b>	<b>60.659</b>	<b>10.619</b>	<b>70.068.800</b>	<b>-15,17</b>	<b>62.866.876</b>	<b>7.201.924</b>	<b>983,04</b>	<b>1.036,40</b>	<b>678,21</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>1.031.002</b>	<b>6,10</b>	<b>878.419</b>	<b>152.583</b>	<b>1.005.882.589</b>	<b>14,56</b>	<b>902.477.370</b>	<b>103.405.219</b>	<b>975,64</b>	<b>1.027,39</b>	<b>677,70</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>71.278</b>	<b>100,00</b>			<b>60.659</b>	<b>10.619</b>	<b>70.068.800</b>	<b>100,00</b>			<b>62.866.876</b>	<b>7.201.924</b>	<b>983,04</b>	<b>1.036,40</b>	<b>678,21</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>68.490</b>	<b>96,09</b>	<b>100,00</b>		<b>57.871</b>	<b>10.619</b>	<b>68.176.557</b>	<b>97,30</b>	<b>100,00</b>		<b>60.974.633</b>	<b>7.201.924</b>	<b>995,42</b>	<b>1.053,63</b>	<b>678,21</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>62.804</b>	<b>88,11</b>	<b>91,70</b>	<b>100,00</b>	<b>52.929</b>	<b>9.875</b>	<b>62.394.487</b>	<b>89,05</b>	<b>91,52</b>	<b>100,00</b>	<b>55.692.064</b>	<b>6.702.423</b>	<b>993,48</b>	<b>1.052,20</b>	<b>678,73</b>
Aposentadorias	15.679	22,00	22,89	24,96	12.078	3.601	17.127.140	24,44	25,12	27,45	14.673.796	2.453.344	1.092,36	1.214,92	681,30
Idade	6.700	9,40	9,78	10,67	3.518	3.182	5.449.214	7,78	7,99	8,73	3.282.144	2.167.070	813,32	932,96	681,04
Invalidez	3.118	4,37	4,55	4,96	2.714	404	3.149.417	4,49	4,62	5,05	2.874.662	274.755	1.010,08	1.059,20	680,09
Tempo de Contribuição	5.861	8,22	8,56	9,33	5.846	15	8.528.509	12,17	12,51	13,67	8.516.990	11.519	1.455,13	1.456,89	767,90
Pensões por Morte	5.380	7,55	7,86	8,57	3.848	1.532	5.559.392	7,93	8,15	8,91	4.518.417	1.040.974	1.033,34	1.174,22	679,49
Auxílios	34.599	48,54	50,52	55,09	31.027	3.572	34.325.138	48,99	50,35	55,01	31.910.293	2.414.845	992,08	1.028,47	676,05
Doença	34.024	47,73	49,68	54,17	30.490	3.534	33.921.893	48,41	49,76	54,37	31.525.692	2.396.200	997,00	1.033,97	678,04
Acidente	240	0,34	0,35	0,38	219	21	134.147	0,19	0,20	0,21	127.028	7.119	558,95	580,04	339,00
Reclusão	335	0,47	0,49	0,53	318	17	269.099	0,38	0,39	0,43	257.573	11.526	803,28	809,98	678,00
Salário-Maternidade	7.146	10,03	10,43	11,38	5.976	1.170	5.382.817	7,68	7,90	8,63	4.589.557	793.260	753,26	768,00	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>5.686</b>	<b>7,98</b>	<b>8,30</b>	<b>100,00</b>	<b>4.942</b>	<b>744</b>	<b>5.782.070</b>	<b>8,25</b>	<b>8,48</b>	<b>100,00</b>	<b>5.282.569</b>	<b>499.501</b>	<b>1.016,90</b>	<b>1.068,91</b>	<b>671,37</b>
Aposentadorias por Invalidez	263	0,37	0,38	4,63	242	21	324.834	0,46	0,48	5,62	309.918	14.916	1.235,11	1.280,65	710,29
Pensão por Morte	7	0,01	0,01	0,12	7	–	9.050	0,01	0,01	0,16	9.050	–	1.292,84	1.292,84	–
Auxílio-Doença	5.123	7,19	7,48	90,10	4.418	705	5.260.975	7,51	7,72	90,99	4.782.985	477.990	1.026,93	1.082,61	678,00
Auxílio-Acidente	287	0,40	0,42	5,05	269	18	185.862	0,27	0,27	3,21	179.267	6.595	647,60	666,42	366,38
Auxílio-Suplementar	6	0,01	0,01	0,11	6	–	1.349	0,00	0,00	0,02	1.349	–	224,87	224,87	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.785</b>	<b>3,91</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.785</b>	<b>–</b>	<b>1.888.230</b>	<b>2,69</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.888.230</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.785	3,91	100,00	100,00	2.785	–	1.888.230	2,69	100,00	100,00	1.888.230	–	678,00	678,00	–
Idoso	1.163	1,63	41,76	41,76	1.163	–	788.514	1,13	41,76	41,76	788.514	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	1.622	2,28	58,24	58,24	1.622	–	1.099.716	1,57	58,24	58,24	1.099.716	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>3</b>	<b>0,00</b>			<b>3</b>	<b>–</b>	<b>4.013</b>	<b>0,01</b>			<b>4.013</b>	<b>–</b>	<b>1.337,69</b>	<b>1.337,69</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>71.278</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>70.068.800</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	528	0,74	0,74	249.974	0,36	0,36
= 1	32.820	46,05	46,79	22.251.960	31,76	32,11
1 -  2	27.396	38,44	85,22	25.374.995	36,21	68,33
2 -  3	6.132	8,60	93,82	10.036.748	14,32	82,65
3 -  4	2.454	3,44	97,27	5.730.644	8,18	90,83
4 -  5	1.180	1,66	98,92	3.547.969	5,06	95,89
5 -  6	651	0,91	99,84	2.361.121	3,37	99,26
6 -  7	102	0,14	99,98	431.789	0,62	99,88
7 -  8	8	0,01	99,99	40.897	0,06	99,94
8 -  9	6	0,01	100,00	34.088	0,05	99,99
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	99,99
10 -  20	1	0,00	100,00	8.614	0,01	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	4.166.955	...	2.773.288	1.393.667	1.972.131.353	...	1.563.979.073	408.152.280	357,09	406,13	285,26
2006 Dezembro	4.309.801	3,43	2.889.702	1.420.099	2.218.057.293	12,47	1.741.971.872	476.085.421	396,27	445,97	320,77
2007 Dezembro	4.415.325	2,45	2.979.759	1.435.566	2.398.446.516	8,13	1.881.736.605	516.709.910	418,91	469,69	339,40
2008 Dezembro	4.609.094	4,39	3.146.742	1.462.352	2.710.680.894	13,02	2.133.586.481	577.094.413	588,12	678,03	394,63
2009 Dezembro	4.768.221	3,45	3.285.161	1.483.060	3.049.296.921	12,49	2.395.559.357	653.737.564	639,50	729,21	440,80
2010 Dezembro	4.981.205	4,47	3.476.012	1.505.193	3.465.625.555	13,65	2.742.783.445	722.842.110	695,74	789,06	480,23
2011 Dezembro	5.140.394	3,20	3.624.699	1.515.695	3.812.896.141	10,02	3.041.902.627	770.993.514	741,75	839,22	508,67
2012 Dezembro	5.315.034	3,40	3.784.936	1.530.098	4.335.665.992	13,71	3.449.696.026	885.969.966	815,74	911,43	579,03
2013 Janeiro	5.320.225	0,10	3.791.372	1.528.853	4.695.886.842	8,31	3.725.402.148	970.484.694	882,65	982,60	634,78
Fevereiro	5.323.780	0,07	3.794.380	1.529.400	4.697.586.823	0,04	3.727.714.872	969.871.951	882,38	982,43	634,15
Março	5.334.759	0,21	3.804.629	1.530.130	4.706.015.470	0,18	3.736.256.220	969.759.249	882,14	982,03	633,78
Abril	5.365.757	0,58	3.832.321	1.533.436	4.735.240.985	0,62	3.763.296.775	971.944.210	882,49	981,99	633,83
Mai	5.386.916	0,39	3.849.739	1.537.177	4.755.160.859	0,42	3.781.253.306	973.907.554	882,72	982,21	633,57
Junho	5.396.907	0,19	3.859.968	1.536.939	4.767.839.007	0,27	3.794.453.956	973.385.050	883,44	983,03	633,33
Julho	5.408.544	0,22	3.871.337	1.537.207	4.779.168.285	0,24	3.806.095.309	973.072.976	883,63	983,15	633,01
Agosto <sup>(1)</sup>	5.433.995	0,47	3.894.511	1.539.484	7.109.505.451	48,76	5.629.047.017	1.480.458.434	1.308,34	1.445,38	961,66
Setembro	5.441.476	0,14	3.902.872	1.538.604	4.806.836.887	-32,39	3.834.036.206	972.800.681	883,37	982,36	632,26
Outubro	5.473.070	0,58	3.931.566	1.541.504	4.840.620.474	0,70	3.865.814.536	974.805.937	884,44	983,28	632,37
Novembro	5.481.025	0,15	3.940.135	1.540.890	7.252.866.453	49,83	5.766.083.690	1.486.782.763	1.323,27	1.463,42	964,89
<b>Dezembro</b>	<b>5.507.934</b>	<b>0,49</b>	<b>3.963.265</b>	<b>1.544.669</b>	<b>4.862.545.555</b>	<b>-32,96</b>	<b>3.887.596.825</b>	<b>974.948.729</b>	<b>882,83</b>	<b>980,91</b>	<b>631,17</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>62.009.273.091</b>	<b>11,68</b>	<b>49.317.050.861</b>	<b>12.692.222.230</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>5.507.934</b>	<b>100,00</b>			<b>3.963.265</b>	<b>1.544.669</b>	<b>4.862.545.555</b>	<b>100,00</b>			<b>3.887.596.825</b>	<b>974.948.729</b>	<b>882,83</b>	<b>980,91</b>	<b>631,17</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>5.063.063</b>	<b>91,92</b>	<b>100,00</b>		<b>3.527.840</b>	<b>1.535.223</b>	<b>4.560.966.430</b>	<b>93,80</b>	<b>100,00</b>		<b>3.592.411.563</b>	<b>968.554.867</b>	<b>900,83</b>	<b>1.018,30</b>	<b>630,89</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>4.891.768</b>	<b>88,81</b>	<b>96,62</b>	<b>100,00</b>	<b>3.369.733</b>	<b>1.522.035</b>	<b>4.426.086.581</b>	<b>91,02</b>	<b>97,04</b>	<b>100,00</b>	<b>3.464.761.611</b>	<b>961.324.971</b>	<b>904,80</b>	<b>1.028,20</b>	<b>631,61</b>
Aposentadorias	3.230.728	58,66	63,81	66,04	2.153.618	1.077.110	3.048.255.936	62,69	66,83	68,87	2.364.736.258	683.519.678	943,52	1.098,03	634,59
Idade	1.514.830	27,50	29,92	30,97	535.438	979.392	1.059.428.079	21,79	23,23	23,94	437.908.343	621.519.736	699,37	817,85	634,60
Invalidez	563.033	10,22	11,12	11,51	469.210	93.823	482.127.050	9,92	10,57	10,89	423.422.748	58.704.302	856,30	902,42	625,69
Tempo de Contribuição	1.152.865	20,93	22,77	23,57	1.148.970	3.895	1.506.700.807	30,99	33,03	34,04	1.503.405.167	3.295.640	1.306,92	1.308,48	846,12
Pensões por Morte	1.265.253	22,97	24,99	25,86	866.015	399.238	1.029.633.330	21,17	22,57	23,26	780.410.410	249.222.920	813,78	901,15	624,25
Auxílios	375.555	6,82	7,42	7,68	332.818	42.737	336.705.168	6,92	7,38	7,61	309.819.826	26.885.341	896,55	930,90	629,09
Doença	353.801	6,42	6,99	7,23	313.919	39.882	323.678.465	6,66	7,10	7,31	297.902.135	25.776.330	914,86	948,98	646,31
Acidente	13.006	0,24	0,26	0,27	10.646	2.360	6.780.798	0,14	0,15	0,15	5.979.451	801.347	521,36	561,66	339,55
Reclusão	8.748	0,16	0,17	0,18	8.253	495	6.245.904	0,13	0,14	0,14	5.938.241	307.664	713,98	719,53	621,54
Salário-Maternidade	20.204	0,37	0,40	0,41	17.254	2.950	11.470.739	0,24	0,25	0,26	9.773.708	1.697.031	567,75	566,46	575,26
Outros <sup>(1)</sup>	28	0,00	0,00	0,00	28	-	21.408	0,00	0,00	0,00	21.408	-	764,58	764,58	-
<b>Acidentários</b>	<b>171.295</b>	<b>3,11</b>	<b>3,38</b>	<b>100,00</b>	<b>158.107</b>	<b>13.188</b>	<b>134.879.848</b>	<b>2,77</b>	<b>2,96</b>	<b>100,00</b>	<b>127.649.952</b>	<b>7.229.897</b>	<b>787,41</b>	<b>807,36</b>	<b>548,22</b>
Aposentadorias por Invalidez	38.779	0,70	0,77	22,64	34.793	3.986	38.416.098	0,79	0,84	28,48	35.951.143	2.464.955	990,64	1.033,29	618,40
Pensão por Morte	24.171	0,44	0,48	14,11	23.167	1.004	21.619.532	0,44	0,47	16,03	20.995.237	624.295	894,44	906,26	621,81
Auxílio-Doença	50.740	0,92	1,00	29,62	45.784	4.956	49.842.178	1,03	1,09	36,95	46.757.169	3.085.009	982,31	1.021,26	622,48
Auxílio-Acidente	50.307	0,91	0,99	29,37	47.065	3.242	23.770.125	0,49	0,52	17,62	22.714.487	1.055.638	472,50	482,62	325,61
Auxílio-Suplementar	7.298	0,13	0,14	4,26	7.298	-	1.231.915	0,03	0,03	0,91	1.231.915	-	168,80	168,80	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>443.747</b>	<b>8,06</b>	<b>100,00</b>		<b>434.301</b>	<b>9.446</b>	<b>300.075.283</b>	<b>6,17</b>	<b>100,00</b>		<b>293.681.420</b>	<b>6.393.862</b>	<b>676,23</b>	<b>676,22</b>	<b>676,89</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	426.807	7,75	96,18	100,00	426.807	-	288.619.626	5,94	96,18	100,00	288.619.626	-	676,23	676,23	-
Idoso	178.886	3,25	40,31	41,91	178.886	-	121.077.844	2,49	40,35	41,95	121.077.844	-	676,84	676,84	-
Portador de Deficiência	247.921	4,50	55,87	58,09	247.921	-	167.541.782	3,45	55,83	58,05	167.541.782	-	675,79	675,79	-
Rendas Mensais Vitalícias	16.940	0,31	3,82	100,00	7.494	9.446	11.455.657	0,24	3,82	100,00	5.061.795	6.393.862	676,25	675,45	676,89
Idade	3.281	0,06	0,74	19,37	1.598	1.683	2.222.720	0,05	0,74	19,40	1.082.145	1.140.576	677,45	677,19	677,70
Invalidez	13.659	0,25	3,08	80,63	5.896	7.763	9.232.936	0,19	3,08	80,60	3.979.650	5.253.287	675,96	674,97	676,71
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.124</b>	<b>0,02</b>			<b>1.124</b>	<b>-</b>	<b>1.503.842</b>	<b>0,03</b>			<b>1.503.842</b>	<b>-</b>	<b>1.337,94</b>	<b>1.337,94</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>5.507.934</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>5.288.118.562</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	129.017	2,34	2,34	45.720.404	0,86	0,86
= 1	3.413.527	61,97	64,32	2.314.371.306	43,77	44,63
1 -  2	1.066.052	19,35	83,67	1.026.410.015	19,41	64,04
2 -  3	477.998	8,68	92,35	797.476.850	15,08	79,12
3 -  4	274.790	4,99	97,34	641.596.014	12,13	91,25
4 -  5	115.586	2,10	99,44	345.017.410	6,52	97,78
5 -  6	27.412	0,50	99,94	99.207.036	1,88	99,65
6 -  7	2.423	0,04	99,98	10.100.402	0,19	99,84
7 -  8	416	0,01	99,99	2.131.339	0,04	99,88
8 -  9	222	0,00	99,99	1.266.682	0,02	99,91
9 -  10	81	0,00	99,99	517.466	0,01	99,92
10 -  20	350	0,01	100,00	3.195.089	0,06	99,98
20 -  30	43	0,00	100,00	669.591	0,01	99,99
30 -  40	7	0,00	100,00	157.351	0,00	99,99
40 -  50	10	0,00	100,00	281.608	0,01	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	19.708	–	19.708	13.035.459	–	13.035.459	661,43	–	661,43
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	1.481	–	1.481	1.074.085	–	1.074.085	725,24	–	725,24
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	1.493.641	535.438	958.203	1.045.318.535	437.908.343	607.410.192	699,85	817,85	633,91
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>1.514.830</b>	<b>535.438</b>	<b>979.392</b>	<b>1.059.428.079</b>	<b>437.908.343</b>	<b>621.519.736</b>	<b>699,37</b>	<b>817,85</b>	<b>634,60</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	17.647	–	17.647	11.163.904	–	11.163.904	632,62	–	632,62
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	764	–	764	525.622	–	525.622	687,99	–	687,99
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	544.595	469.183	75.412	470.384.076	423.369.300	47.014.776	863,73	902,35	623,44
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	13	13	–	29.980	29.980	–	2.306,16	2.306,16	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	2.829	2.829	–	2.828,97	2.828,97	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	13	13	–	20.639	20.639	–	1.587,59	1.587,59	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>563.033</b>	<b>469.210</b>	<b>93.823</b>	<b>482.127.050</b>	<b>423.422.748</b>	<b>58.704.302</b>	<b>856,30</b>	<b>902,42</b>	<b>625,69</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	1.069.890	1.065.995	3.895	1.377.068.204	1.373.772.564	3.295.640	1.287,11	1.288,72	846,12
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	138	138	–	404.665	404.665	–	2.932,36	2.932,36	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	91	91	–	344.665	344.665	–	3.787,53	3.787,53	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	59	59	–	129.029	129.029	–	2.186,93	2.186,93	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	65.470	65.470	–	106.358.485	106.358.485	–	1.624,54	1.624,54	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	17.157	17.157	–	21.985.987	21.985.987	–	1.281,46	1.281,46	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	23	23	–	92.523	92.523	–	4.022,75	4.022,75	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	37	37	–	317.249	317.249	–	8.574,30	8.574,30	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>1.152.865</b>	<b>1.148.970</b>	<b>3.895</b>	<b>1.506.700.807</b>	<b>1.503.405.167</b>	<b>3.295.640</b>	<b>1.306,92</b>	<b>1.308,48</b>	<b>846,12</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	80.441	–	80.441	49.608.514	–	49.608.514	616,71	–	616,71
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	3.185	–	3.185	2.157.413	–	2.157.413	677,37	–	677,37
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	1.180.233	864.621	315.612	974.949.759	777.492.765	197.456.994	826,07	899,23	625,63
23	Pensão por morte de ex-combatente	770	770	–	1.625.653	1.625.653	–	2.111,24	2.111,24	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	64	64	–	51.937	51.937	–	811,52	811,52	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	246	246	–	146.048	146.048	–	593,69	593,69	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	123	123	–	463.183	463.183	–	3.765,72	3.765,72	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	1.153	1.153	–	576,50	576,50	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	189	189	–	629.671	629.671	–	3.331,59	3.331,59	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>1.265.253</b>	<b>866.015</b>	<b>399.238</b>	<b>1.029.633.330</b>	<b>780.410.410</b>	<b>249.222.920</b>	<b>813,78</b>	<b>901,15</b>	<b>624,25</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	8.748	8.253	495	6.245.904	5.938.241	307.664	713,98	719,53	621,54
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	353.801	313.919	39.882	323.678.465	297.902.135	25.776.330	914,86	948,98	646,31
36	Auxílio Acidente	13.006	10.646	2.360	6.780.798	5.979.451	801.347	521,36	561,66	339,55
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>375.555</b>	<b>332.818</b>	<b>42.737</b>	<b>336.705.168</b>	<b>309.819.826</b>	<b>26.885.341</b>	<b>896,55</b>	<b>930,90</b>	<b>629,09</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	682	–	682	412.730	–	412.730	605,18	–	605,18
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	985	–	985	594.044	–	594.044	603,09	–	603,09
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	678	–	678	678,00	–	678,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	50.739	45.784	4.955	49.841.500	46.757.169	3.084.331	982,31	1.021,26	622,47
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	37.794	34.793	3.001	37.822.054	35.951.143	1.870.911	1.000,74	1.033,29	623,43
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	23.489	23.167	322	21.206.803	20.995.237	211.565	902,84	906,26	657,03
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	50.307	47.065	3.242	23.770.125	22.714.487	1.055.638	472,50	482,62	325,61
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	7.298	7.298	–	1.231.915	1.231.915	–	168,80	168,80	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>171.295</b>	<b>158.107</b>	<b>13.188</b>	<b>134.879.848</b>	<b>127.649.952</b>	<b>7.229.897</b>	<b>787,41</b>	<b>807,36</b>	<b>548,22</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	14	14	–	11.358	11.358	–	811,26	811,26	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	11	11	–	9.384	9.384	–	853,05	853,05	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	3	3	–	667	667	–	222,31	222,31	–
80	Salário-maternidade	20.204	17.254	2.950	11.470.739	9.773.708	1.697.031	567,75	566,46	575,26
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>20.232</b>	<b>17.282</b>	<b>2.950</b>	<b>11.492.147</b>	<b>9.795.116</b>	<b>1.697.031</b>	<b>568,02</b>	<b>566,78</b>	<b>575,26</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>5.063.063</b>	<b>3.527.840</b>	<b>1.535.223</b>	<b>4.560.966.430</b>	<b>3.592.411.563</b>	<b>968.554.867</b>	<b>900,83</b>	<b>1.018,30</b>	<b>630,89</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	6.301	–	6.301	4.265.583	–	4.265.583	676,97	–	676,97
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.101	–	1.101	746.203	–	746.203	677,75	–	677,75
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	7.358	5.896	1.462	4.967.354	3.979.650	987.704	675,10	674,97	675,58
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	2.180	1.598	582	1.476.518	1.082.145	394.373	677,30	677,19	677,62
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	247.921	247.921	–	167.541.782	167.541.782	–	675,79	675,79	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	178.886	178.886	–	121.077.844	121.077.844	–	676,84	676,84	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>443.747</b>	<b>434.301</b>	<b>9.446</b>	<b>300.075.283</b>	<b>293.681.420</b>	<b>6.393.862</b>	<b>676,23</b>	<b>676,22</b>	<b>676,89</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	42	42	–	31.097	31.097	–	740,41	740,41	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	310	310	–	217.995	217.995	–	703,21	703,21	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.356	1.356	–	678,00	678,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	4.800	4.800	–	1.600,11	1.600,11	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	211	211	–	266.323	266.323	–	1.262,19	1.262,19	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	33	33	–	186.779	186.779	–	5.659,98	5.659,98	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	48	48	–	304.643	304.643	–	6.346,73	6.346,73	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.356	1.356	–	1.356,00	1.356,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7	7	–	8.629	8.629	–	1.232,68	1.232,68	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	466	466	–	480.185	480.185	–	1.030,44	1.030,44	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>1.124</b>	<b>1.124</b>	<b>–</b>	<b>1.503.842</b>	<b>1.503.842</b>	<b>–</b>	<b>1.337,94</b>	<b>1.337,94</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	17.095.512.510	...	15.604.307.391	...	699.799.422	...	791.405.697	...
2006 Total	18.892.754.066	10,51	17.191.896.930	10,17	786.818.760	12,43	914.038.376	15,50
2007 Total	21.651.420.700	14,60	19.806.344.648	15,21	841.919.830	7,00	1.003.156.222	9,75
2008 Total	25.231.119.754	16,53	23.217.978.360	17,22	931.958.574	10,69	1.081.182.820	7,78
2009 Total	27.056.739.702	7,24	25.132.938.952	8,25	1.045.118.300	12,14	878.682.450	-18,73
2010 Total	31.422.452.864	16,14	29.479.888.329	17,30	1.164.910.534	11,46	777.654.001	-11,50
2011 Total	36.246.017.559	15,35	34.018.047.549	15,39	1.292.029.146	10,91	935.940.864	20,35
2012 Total	38.989.614.647	7,57	36.484.326.368	7,25	1.442.584.162	11,65	1.062.704.117	13,54
2013 Janeiro	3.201.422.614	-36,77	2.980.046.746	-38,27	125.461.674	-8,31	95.914.194	-3,19
Fevereiro	3.026.027.860	-5,48	2.813.134.036	-5,60	123.117.993	-1,87	89.775.831	-6,40
Março	3.084.487.165	1,93	2.843.223.056	1,07	128.429.740	4,31	112.834.369	25,68
Abril	3.196.073.012	3,62	2.959.935.907	4,10	133.540.001	3,98	102.597.104	-9,07
Mai	3.233.950.271	1,19	2.974.889.081	0,51	132.184.402	-1,02	126.876.788	23,67
Junho	3.147.105.777	-2,69	2.918.867.017	-1,88	130.147.335	-1,54	98.091.425	-22,69
Julho	3.293.364.418	4,65	3.033.508.479	3,93	138.081.935	6,10	121.774.004	24,14
Agosto	3.278.513.285	-0,45	3.058.735.686	0,83	135.641.328	-1,77	84.136.271	-30,91
Setembro	3.272.549.401	-0,18	3.047.709.213	-0,36	132.521.844	-2,30	92.318.344	9,72
Outubro	3.371.924.704	3,04	3.119.083.669	2,34	137.221.615	3,55	115.619.420	25,24
Novembro	3.329.060.554	-1,27	3.121.723.305	0,08	132.101.244	-3,73	75.236.005	-34,93
<b>Dezembro</b>	<b>5.492.565.006</b>	<b>64,99</b>	<b>5.179.080.557</b>	<b>65,90</b>	<b>153.490.064</b>	<b>16,19</b>	<b>159.994.385</b>	<b>112,66</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>40.927.044.067</b>	<b>4,97</b>	<b>38.049.936.752</b>	<b>4,29</b>	<b>1.601.939.175</b>	<b>11,05</b>	<b>1.275.168.140</b>	<b>19,99</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>5.811.638.082</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>3.460.952.497</b>	<b>59,55</b>
<b>Agricultura</b>	<b>80.852.748</b>	<b>1,39</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	194.497.152	3,35
<b>Indústria</b>	<b>1.773.841.719</b>	<b>30,52</b>	Comércio por Atacado	303.280.060	5,22
Extrativa Mineral	24.109.011	0,41	Comércio Varejista	496.784.011	8,55
Construção	347.147.542	5,97	Alojamento e Alimentação	61.455.806	1,06
Serviços Industriais de Util. Pública	168.099.056	2,89	Transporte e Armazenagem	269.390.909	4,64
<b>Transformação</b>	<b>1.234.486.110</b>	<b>21,24</b>	Comunicações	78.978.861	1,36
Produtos Alimentares e Bebidas	267.670.156	4,61	Intermediários Financeiros	380.311.816	6,54
Produtos Têxteis	35.860.539	0,62	Atividades Imobiliárias	75.932.563	1,31
Fabricação de Celulose e Papel	30.512.096	0,53	Atividades de Informática e Conexas	62.149.537	1,07
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	30.572.444	0,53	Serviços Prestados Princ. à Empresas	358.749.536	6,17
Produtos Químicos	72.325.846	1,24	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	593.032.950	10,20
Artigos de Borracha e Plástico	58.012.865	1,00	Educação	157.739.588	2,71
Produtos de Minerais Não Metálicos	42.050.519	0,72	Saúde e Serviços Sociais	195.162.158	3,36
Metalurgia Básica	45.803.593	0,79	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	170.436.499	2,93
Fabricação de Produtos de Metal	74.379.078	1,28	Outros Serviços	63.051.051	1,08
Fabricação de Máquinas e Equip.	149.033.952	2,56	<b>Ignorado</b>	<b>495.991.118</b>	<b>8,53</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	39.299.137	0,68			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	123.384.067	2,12			
Outras Indústrias de Transformação	265.581.818	4,57			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

Paraná



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Paraná.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 22.728 benefícios no Paraná, no valor total de R\$ 22,04 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 16,48% e o valor desses benefícios diminuiu em 15,68%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Paraná, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 1,78 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1,52 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária no Paraná atingiu a marca de R\$ 1,96 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 56,76%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## PARANÁ – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Curitiba
Área (km2 mil) .....	199,3
Quantidade de Municípios .....	399

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
217.290	11.177,8	5,14	13.553,8	6,24

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Paraná		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>22.728</b>	<b>22.045</b>	<b>71.278</b>	<b>70.069</b>	<b>446.815</b>	<b>406.997</b>
Urbana	19.251	19.686	60.659	62.867	355.141	350.003
Rural	3.477	2.358	10.619	7.202	91.674	56.994

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Paraná		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.782.774</b>	<b>1.516.417</b>	<b>5.507.934</b>	<b>4.862.546</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	1.190.573	1.143.076	3.963.265	3.887.597	22.151.402	21.689.483
Rural	592.201	373.341	1.544.669	974.949	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	dezembro/2013		
	Paraná	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.959.426</b>	<b>5.492.565</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	1.828.479	5.179.081	36.406.259
Contribuintes Individuais	55.278	153.490	1.044.811
Outros	75.669	159.994	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>10.701.823</b>
Urbana	9.293.594
Rural	1.408.229
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>5.818.230</b>
Ocupada	5.546.402
Desocupada	271.828
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>3.426.714</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>5.546.402</b>
<b>Empregados</b>	<b>3.598.975</b>
Com carteira de trabalho assinada	2.518.228
Funcionários públicos estatutários e militares	383.852
Outros e sem declaração	696.895
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>348.598</b>
Com carteira de trabalho assinada	99.992
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	248.606
<b>Conta Própria</b>	<b>1.049.654</b>
<b>Empregador</b>	<b>269.708</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>128.912</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>150.555</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>3.797.216</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>10.466.050</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.605.273	15,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	2.821.521	27,0
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.216.248</b>	<b>11,6</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - PARANÁ X BRASIL

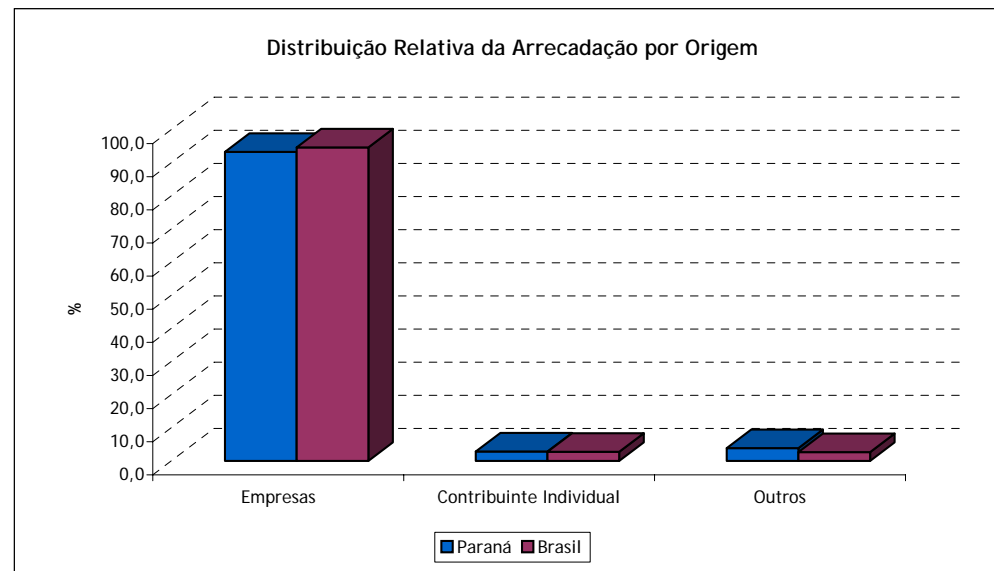
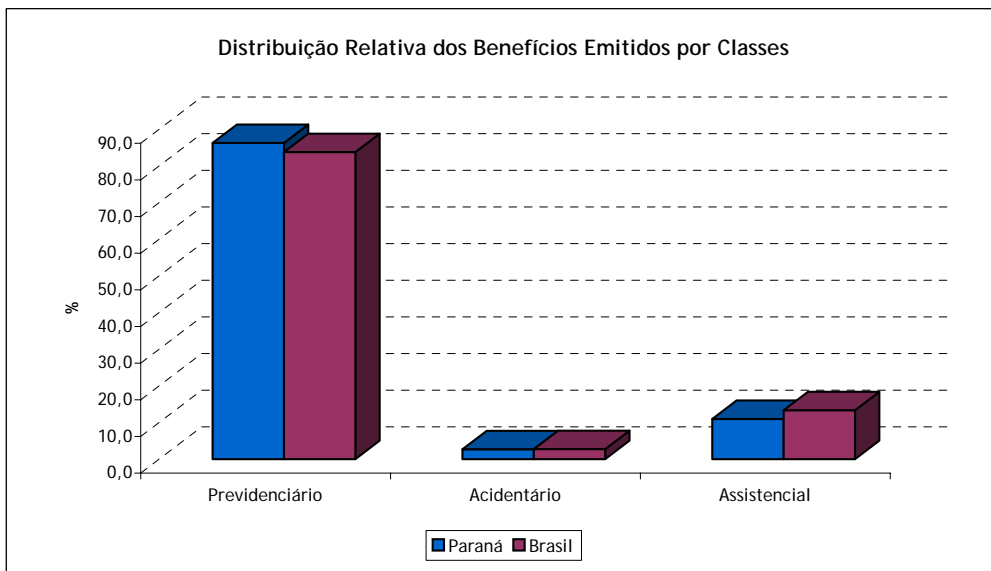
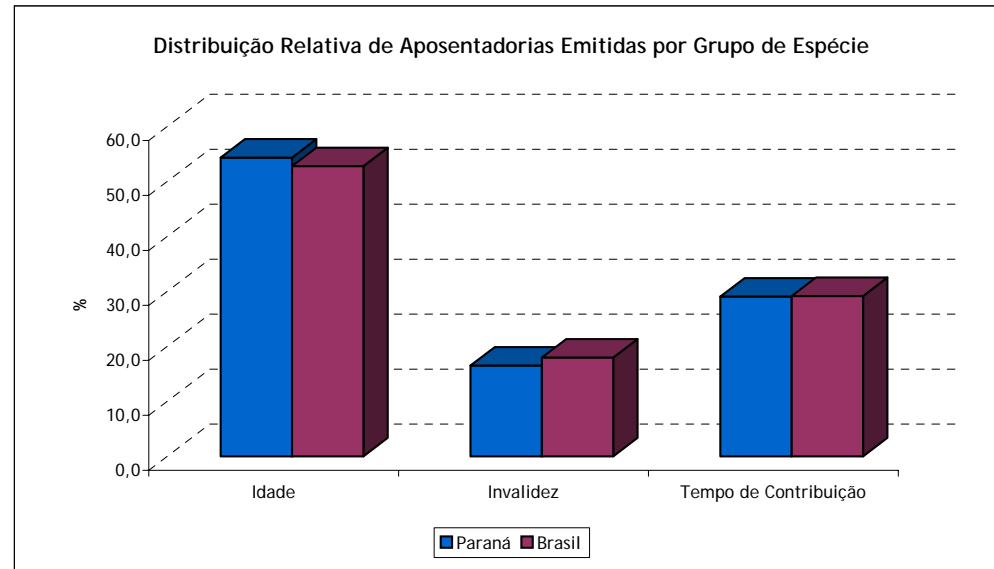
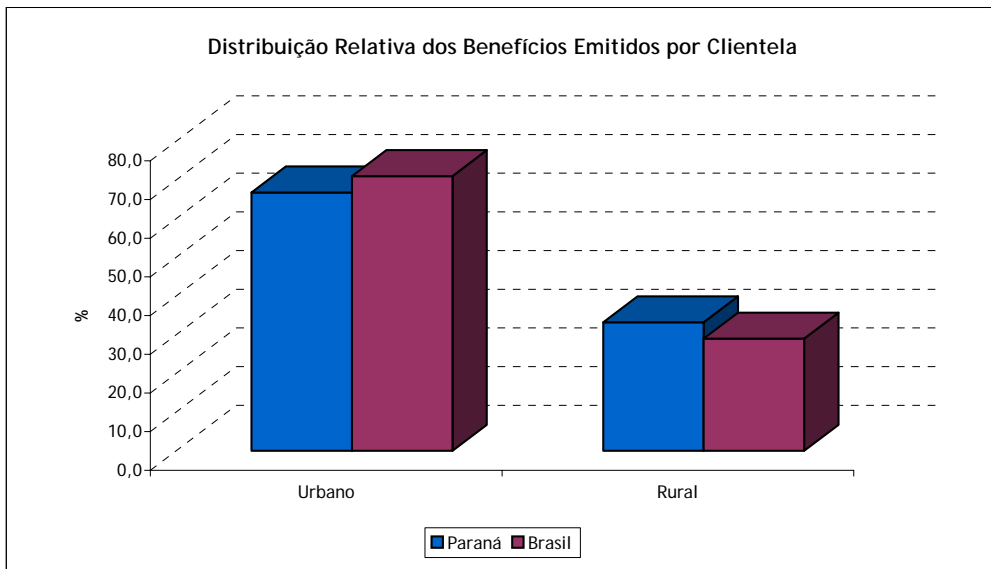
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.190.573	66,8	22.151.402	71,0	5,37	1.143.076	75,4	21.689.483	79,9	5,27
Rural	592.201	33,2	9.047.641	29,0	6,55	373.341	24,6	5.450.993	20,1	6,85
Total	1.782.774	100,0	31.199.043	100,0	5,71	1.516.417	100,0	27.140.476	100,0	5,59

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	989.382	64,3	17.351.730	66,4	5,70	904.198	67,2	16.203.388	68,7	5,58
Idade	538.018	35,0	9.165.014	35,0	5,87	372.995	27,7	6.211.287	26,3	6,01
Invalidez	163.558	10,6	3.122.374	11,9	5,24	142.343	10,6	2.664.639	11,3	5,34
Tempo de Contribuição	287.806	18,7	5.064.342	19,4	5,68	388.861	28,9	7.327.462	31,1	5,31
Auxílio-Doença	93.221	6,1	1.457.433	5,6	6,40	84.070	6,2	1.385.652	5,9	6,07
Outros	455.760	29,6	7.341.796	28,1	6,21	356.991	26,5	6.008.692	25,5	5,94
Total	1.538.363	100,0	26.150.959	100,0	5,88	1.345.260	100,0	23.597.732	100,0	5,70

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.538.363	86,3	26.150.959	83,8	5,88	1.345.260	88,7	23.597.732	86,9	5,70
Acidentário	48.177	2,7	858.052	2,8	5,61	37.984	2,5	691.447	2,5	5,49
Assistencial	195.799	11,0	4.165.956	13,4	4,70	132.564	8,7	2.818.531	10,4	4,70
EPU	435	0,0	24.076	0,1	1,81	609	0,0	32.767	0,1	1,86
Total	1.782.774	100,0	31.199.043	100,0	5,71	1.516.417	100,0	27.140.476	100,0	5,59

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.828.479	93,3	36.406.259	94,6	5,02	14.153.684	92,7	20.185.908	93,4	70,12
Contribuinte Individual	55.278	2,8	1.044.811	2,7	5,29	563.751	3,7	753.489	3,5	74,82
Outros	75.669	3,9	1.017.514	2,6	7,44	546.409	3,6	675.221	3,1	80,92
Total	1.959.426	100,0	38.468.584	100,0	5,09	15.263.844	100,0	21.614.618	100,0	70,62

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE





03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	249.722	...	181.990	67.732	123.734.508	...	104.042.005	19.692.503	495,49	571,69	290,74
<b>2006</b> Total	270.417	8,29	201.759	68.658	147.851.011	19,49	124.473.964	23.377.047	546,75	616,94	340,49
<b>2007</b> Total	259.575	-4,01	201.496	58.079	152.618.108	3,22	130.898.140	21.719.967	587,95	649,63	373,97
<b>2008</b> Total	282.837	8,96	225.085	57.752	179.707.064	17,75	155.962.917	23.744.147	635,37	692,91	411,14
<b>2009</b> Total	269.821	-4,60	216.909	52.912	186.324.926	3,68	161.833.542	24.491.384	690,55	746,09	462,87
<b>2010</b> Total	282.268	4,61	229.488	52.780	210.989.012	13,24	184.050.338	26.938.673	747,48	802,00	510,40
<b>2011</b> Total	292.484	3,62	241.897	50.587	235.429.060	11,58	207.851.175	27.577.885	804,93	859,25	545,16
<b>2012</b> Total	305.754	4,54	257.057	48.697	272.549.685	15,77	242.199.801	30.349.884	891,40	942,20	623,24
<b>2013</b> Janeiro	23.464	19,60	19.875	3.589	22.707.052	29,30	20.284.570	2.422.482	967,74	1.020,61	674,97
Fevereiro	23.542	0,33	20.239	3.303	22.571.624	-0,60	20.331.964	2.239.660	958,78	1.004,59	678,07
Março	28.920	22,84	24.843	4.077	27.746.379	22,93	24.973.247	2.773.132	959,42	1.005,24	680,19
Abril	31.237	8,01	26.556	4.681	29.690.878	7,01	26.511.192	3.179.686	950,50	998,31	679,28
Mai	28.526	-8,68	24.458	4.068	27.483.705	-7,43	24.713.867	2.769.838	963,46	1.010,46	680,88
Junho	26.789	-6,09	22.759	4.030	25.974.298	-5,49	23.239.143	2.735.155	969,59	1.021,10	678,70
Julho	28.133	5,02	23.977	4.156	27.146.871	4,51	24.326.196	2.820.675	964,95	1.014,56	678,70
Agosto	30.295	7,68	25.785	4.510	29.220.317	7,64	26.159.280	3.061.037	964,53	1.014,52	678,72
Setembro	29.599	-2,30	25.424	4.175	28.399.914	-2,81	25.565.910	2.834.004	959,49	1.005,58	678,80
Outubro	29.424	-0,59	25.017	4.407	28.160.277	-0,84	25.166.093	2.994.184	957,05	1.005,96	679,42
Novembro	27.212	-7,52	23.024	4.188	26.145.451	-7,15	23.299.955	2.845.496	960,81	1.011,99	679,44
<b>Dezembro</b>	<b>22.728</b>	<b>-16,48</b>	<b>19.251</b>	<b>3.477</b>	<b>22.044.627</b>	<b>-15,68</b>	<b>19.686.446</b>	<b>2.358.181</b>	<b>969,93</b>	<b>1.022,62</b>	<b>678,22</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>329.869</b>	<b>7,89</b>	<b>281.208</b>	<b>48.661</b>	<b>317.291.393</b>	<b>16,42</b>	<b>284.257.863</b>	<b>33.033.530</b>	<b>961,87</b>	<b>1.010,85</b>	<b>678,85</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>22.728</b>	<b>100,00</b>			<b>19.251</b>	<b>3.477</b>	<b>22.044.627</b>	<b>100,00</b>			<b>19.686.446</b>	<b>2.358.181</b>	<b>969,93</b>	<b>1.022,62</b>	<b>678,22</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>21.681</b>	<b>95,39</b>	<b>100,00</b>		<b>18.204</b>	<b>3.477</b>	<b>21.334.101</b>	<b>96,78</b>	<b>100,00</b>		<b>18.975.920</b>	<b>2.358.181</b>	<b>984,00</b>	<b>1.042,40</b>	<b>678,22</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>20.089</b>	<b>88,39</b>	<b>92,66</b>	<b>100,00</b>	<b>16.704</b>	<b>3.385</b>	<b>19.742.265</b>	<b>89,56</b>	<b>92,54</b>	<b>100,00</b>	<b>17.445.782</b>	<b>2.296.483</b>	<b>982,74</b>	<b>1.044,41</b>	<b>678,43</b>
Aposentadorias	5.145	22,64	23,73	25,61	3.729	1.416	5.485.322	24,88	25,71	27,78	4.520.777	964.545	1.066,15	1.212,33	681,18
Idade	2.481	10,92	11,44	12,35	1.203	1.278	1.983.967	9,00	9,30	10,05	1.113.343	870.624	799,66	925,47	681,24
Invalidez	1.122	4,94	5,18	5,59	993	129	1.123.086	5,09	5,26	5,69	1.035.285	87.801	1.000,97	1.042,58	680,63
Tempo de Contribuição	1.542	6,78	7,11	7,68	1.533	9	2.378.269	10,79	11,15	12,05	2.372.150	6.120	1.542,33	1.547,39	679,96
Pensões por Morte	1.893	8,33	8,73	9,42	1.282	611	1.939.628	8,80	9,09	9,82	1.525.431	414.197	1.024,63	1.189,88	677,90
Auxílios	10.580	46,55	48,80	52,67	9.664	916	10.432.704	47,33	48,90	52,84	9.814.640	618.065	986,08	1.015,59	674,74
Doença	10.382	45,68	47,89	51,68	9.481	901	10.296.805	46,71	48,26	52,16	9.685.859	610.946	991,79	1.021,61	678,08
Acidente	71	0,31	0,33	0,35	62	9	34.252	0,16	0,16	0,17	31.201	3.051	482,42	503,24	339,00
Reclusão	127	0,56	0,59	0,63	121	6	101.647	0,46	0,48	0,51	97.579	4.068	800,37	806,44	678,00
Salário-Maternidade	2.471	10,87	11,40	12,30	2.029	442	1.884.611	8,55	8,83	9,55	1.584.935	299.676	762,69	781,14	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>1.592</b>	<b>7,00</b>	<b>7,34</b>	<b>100,00</b>	<b>1.500</b>	<b>92</b>	<b>1.591.836</b>	<b>7,22</b>	<b>7,46</b>	<b>100,00</b>	<b>1.530.138</b>	<b>61.698</b>	<b>999,90</b>	<b>1.020,09</b>	<b>670,63</b>
Aposentadorias por Invalidez	89	0,39	0,41	5,59	87	2	106.856	0,48	0,50	6,71	105.500	1.356	1.200,63	1.212,64	678,00
Pensão por Morte	2	0,01	0,01	0,13	2	–	2.797	0,01	0,01	0,18	2.797	–	1.398,37	1.398,37	–
Auxílio-Doença	1.438	6,33	6,63	90,33	1.350	88	1.449.290	6,57	6,79	91,05	1.389.626	59.664	1.007,85	1.029,35	678,00
Auxílio-Acidente	63	0,28	0,29	3,96	61	2	32.893	0,15	0,15	2,07	32.215	678	522,11	528,11	339,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.046</b>	<b>4,60</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.046</b>	<b>–</b>	<b>709.188</b>	<b>3,22</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>709.188</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.046	4,60	100,00	100,00	1.046	–	709.188	3,22	100,00	100,00	709.188	–	678,00	678,00	–
Idoso	501	2,20	47,90	47,90	501	–	339.678	1,54	47,90	47,90	339.678	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	545	2,40	52,10	52,10	545	–	369.510	1,68	52,10	52,10	369.510	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>			<b>1</b>	<b>–</b>	<b>1.338</b>	<b>0,01</b>			<b>1.338</b>	<b>–</b>	<b>1.337,69</b>	<b>1.337,69</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>22.728</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>22.044.627</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	151	0,66	0,66	70.865	0,32	0,32
= 1	10.570	46,51	47,17	7.166.460	32,51	32,83
1 -  2	8.875	39,05	86,22	8.157.282	37,00	69,83
2 -  3	1.784	7,85	94,07	2.917.401	13,23	83,07
3 -  4	739	3,25	97,32	1.723.676	7,82	90,89
4 -  5	367	1,61	98,94	1.102.874	5,00	95,89
5 -  6	200	0,88	99,82	720.847	3,27	99,16
6 -  7	34	0,15	99,96	143.470	0,65	99,81
7 -  8	6	0,03	99,99	30.423	0,14	99,95
8 -  9	2	0,01	100,00	11.327	0,05	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.347.699	...	798.447	549.252	597.210.229	...	435.488.944	161.721.286	443,13	545,42	294,44
2006 Dezembro	1.406.532	4,37	845.991	560.541	682.099.879	14,21	494.193.955	187.905.924	484,95	584,16	335,22
2007 Dezembro	1.448.900	3,01	883.003	565.897	743.140.181	8,95	540.255.761	202.884.419	512,90	611,84	358,52
2008 Dezembro	1.511.368	4,31	937.374	573.994	841.365.323	13,22	615.667.349	225.697.974	556,69	656,80	393,21
2009 Dezembro	1.553.430	2,78	974.493	578.937	943.262.136	12,11	688.895.994	254.366.142	607,21	706,93	439,37
2010 Dezembro	1.616.513	4,06	1.032.585	583.928	1.070.522.053	13,49	790.982.511	279.539.543	662,24	766,02	478,72
2011 Dezembro	1.664.577	2,97	1.079.201	585.376	1.177.562.213	10,00	880.632.553	296.929.660	707,42	816,00	507,25
2012 Dezembro	1.719.617	3,31	1.131.076	588.541	1.347.795.010	14,46	1.007.748.369	340.046.641	783,78	890,96	577,78
2013 Janeiro	1.720.328	0,04	1.132.487	587.841	1.461.080.047	8,41	1.088.653.086	372.426.961	849,30	961,29	633,55
Fevereiro	1.722.082	0,10	1.134.080	588.002	1.461.870.082	0,05	1.089.832.716	372.037.366	848,90	960,98	632,71
Março	1.726.295	0,24	1.138.135	588.160	1.465.503.822	0,25	1.093.568.339	371.935.483	848,93	960,84	632,37
Abril	1.736.264	0,58	1.147.157	589.107	1.473.649.113	0,56	1.101.076.474	372.572.639	848,75	959,83	632,44
Mai	1.743.421	0,41	1.152.784	590.637	1.480.216.075	0,45	1.106.822.620	373.393.455	849,03	960,13	632,19
Junho	1.746.236	0,16	1.156.038	590.198	1.484.014.237	0,26	1.111.073.718	372.940.519	849,84	961,10	631,89
Julho	1.749.812	0,20	1.159.725	590.087	1.487.700.337	0,25	1.114.945.243	372.755.094	850,21	961,39	631,70
Agosto <sup>(1)</sup>	1.758.079	0,47	1.167.260	590.819	2.199.684.536	47,86	1.631.078.141	568.606.395	1.251,19	1.397,36	962,40
Setembro	1.760.756	0,15	1.170.508	590.248	1.496.846.730	-31,95	1.124.379.509	372.467.221	850,12	960,59	631,04
Outubro	1.771.060	0,59	1.180.089	590.971	1.507.610.053	0,72	1.134.611.414	372.998.639	851,25	961,46	631,16
Novembro <sup>(1)</sup>	1.773.457	0,14	1.182.789	590.668	2.238.906.021	48,51	1.669.600.021	569.306.000	1.262,45	1.411,58	963,83
<b>Dezembro</b>	<b>1.782.774</b>	<b>0,53</b>	<b>1.190.573</b>	<b>592.201</b>	<b>1.516.417.022</b>	<b>-32,27</b>	<b>1.143.075.748</b>	<b>373.341.274</b>	<b>850,59</b>	<b>960,11</b>	<b>630,43</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>19.273.498.076</b>	<b>12,09</b>	<b>14.408.717.029</b>	<b>4.864.781.047</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.782.774</b>	<b>100,00</b>			<b>1.190.573</b>	<b>592.201</b>	<b>1.516.417.022</b>	<b>100,00</b>			<b>1.143.075.748</b>	<b>373.341.274</b>	<b>850,59</b>	<b>960,11</b>	<b>630,43</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.586.540</b>	<b>88,99</b>	<b>100,00</b>		<b>1.000.575</b>	<b>585.965</b>	<b>1.383.244.123</b>	<b>91,22</b>	<b>100,00</b>		<b>1.014.122.437</b>	<b>369.121.687</b>	<b>871,86</b>	<b>1.013,54</b>	<b>629,94</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.538.363</b>	<b>86,29</b>	<b>96,96</b>	<b>100,00</b>	<b>954.812</b>	<b>583.551</b>	<b>1.345.259.745</b>	<b>88,71</b>	<b>97,25</b>	<b>100,00</b>	<b>977.470.936</b>	<b>367.788.809</b>	<b>874,47</b>	<b>1.023,73</b>	<b>630,26</b>
Aposentadorias	989.382	55,50	62,36	64,31	582.927	406.455	904.198.412	59,63	65,37	67,21	646.825.422	257.372.990	913,90	1.109,62	633,21
Idade	538.018	30,18	33,91	34,97	165.744	372.274	372.994.582	24,60	26,97	27,73	137.470.636	235.523.945	693,28	829,42	632,66
Invalidez	163.558	9,17	10,31	10,63	130.943	32.615	142.342.908	9,39	10,29	10,58	121.863.872	20.479.037	870,29	930,66	627,90
Tempo de Contribuição	287.806	16,14	18,14	18,71	286.240	1.566	388.860.922	25,64	28,11	28,91	387.490.914	1.370.008	1.351,12	1.353,73	874,85
Pensões por Morte	441.757	24,78	27,84	28,72	276.261	165.496	348.909.374	23,01	25,22	25,94	245.766.880	103.142.494	789,82	889,62	623,23
Auxílios	100.056	5,61	6,31	6,50	89.257	10.799	88.110.200	5,81	6,37	6,55	81.292.607	6.817.593	880,61	910,77	631,32
Doença	93.221	5,23	5,88	6,06	83.324	9.897	84.070.321	5,54	6,08	6,25	77.609.727	6.460.594	901,84	931,42	652,78
Acidente	3.736	0,21	0,24	0,24	2.998	738	1.801.167	0,12	0,13	0,13	1.550.259	250.908	482,11	517,10	339,98
Reclusão	3.099	0,17	0,20	0,20	2.935	164	2.238.712	0,15	0,16	0,17	2.132.621	106.091	722,40	726,62	646,90
Salário-Maternidade	7.147	0,40	0,45	0,46	6.346	801	4.024.698	0,27	0,29	0,30	3.568.966	455.732	563,13	562,40	568,95
Outros <sup>(1)</sup>	21	0,00	0,00	0,00	21	-	17.061	0,00	0,00	0,00	17.061	-	812,43	812,43	-
<b>Acidentários</b>	<b>48.177</b>	<b>2,70</b>	<b>3,04</b>	<b>100,00</b>	<b>45.763</b>	<b>2.414</b>	<b>37.984.378</b>	<b>2,50</b>	<b>2,75</b>	<b>100,00</b>	<b>36.651.501</b>	<b>1.332.878</b>	<b>788,43</b>	<b>800,90</b>	<b>552,14</b>
Aposentadorias por Invalidez	11.905	0,67	0,75	24,71	11.008	897	12.219.658	0,81	0,88	32,17	11.660.317	559.341	1.026,43	1.059,26	623,57
Pensão por Morte	9.615	0,54	0,61	19,96	9.274	341	8.452.148	0,56	0,61	22,25	8.237.974	214.175	879,06	888,29	628,08
Auxílio-Doença	11.496	0,64	0,72	23,86	10.933	563	10.756.517	0,71	0,78	28,32	10.398.747	357.770	935,67	951,13	635,47
Auxílio-Acidente	13.014	0,73	0,82	27,01	12.401	613	6.200.627	0,41	0,45	16,32	5.999.035	201.592	476,46	483,75	328,86
Auxílio-Suplementar	2.147	0,12	0,14	4,46	2.147	-	355.428	0,02	0,03	0,94	355.428	-	165,55	165,55	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>195.799</b>	<b>10,98</b>	<b>100,00</b>		<b>189.563</b>	<b>6.236</b>	<b>132.563.916</b>	<b>8,74</b>	<b>100,00</b>		<b>128.344.329</b>	<b>4.219.587</b>	<b>677,04</b>	<b>677,05</b>	<b>676,65</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	186.628	10,47	95,32	100,00	186.628	-	126.357.794	8,33	95,32	100,00	126.357.794	-	677,06	677,06	-
Idoso	85.009	4,77	43,42	45,55	85.009	-	57.584.325	3,80	43,44	45,57	57.584.325	-	677,39	677,39	-
Portador de Deficiência	101.619	5,70	51,90	54,45	101.619	-	68.773.469	4,54	51,88	54,43	68.773.469	-	676,78	676,78	-
Rendas Mensais Vitalícias	9.171	0,51	4,68	100,00	2.935	6.236	6.206.123	0,41	4,68	100,00	1.986.535	4.219.587	676,71	676,84	676,65
Idade	1.408	0,08	0,72	15,35	417	991	954.111	0,06	0,72	15,37	282.588	671.523	677,64	677,67	677,62
Invalidez	7.763	0,44	3,96	84,65	2.518	5.245	5.252.012	0,35	3,96	84,63	1.703.947	3.548.064	676,54	676,71	676,47
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>435</b>	<b>0,02</b>			<b>435</b>	<b>-</b>	<b>608.982</b>	<b>0,04</b>			<b>608.982</b>	<b>-</b>	<b>1.399,96</b>	<b>1.399,96</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.782.774</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.644.901.717</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	35.904	2,01	2,01	12.940.082	0,79	0,79
= 1	1.185.712	66,51	68,52	803.912.736	48,87	49,66
1 -  2	309.881	17,38	85,91	297.209.643	18,07	67,73
2 -  3	133.624	7,50	93,40	223.065.658	13,56	81,29
3 -  4	77.396	4,34	97,74	180.392.305	10,97	92,26
4 -  5	31.562	1,77	99,51	94.233.267	5,73	97,98
5 -  6	7.727	0,43	99,95	27.968.781	1,70	99,69
6 -  7	590	0,03	99,98	2.458.338	0,15	99,83
7 -  8	151	0,01	99,99	771.108	0,05	99,88
8 -  9	82	0,00	99,99	467.456	0,03	99,91
9 -  10	23	0,00	99,99	147.431	0,01	99,92
10 -  20	98	0,01	100,00	902.936	0,05	99,97
20 -  30	19	0,00	100,00	298.331	0,02	99,99
30 -  40	1	0,00	100,00	20.775	0,00	99,99
40 -  50	4	0,00	100,00	112.869	0,01	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	8.414	–	8.414	5.593.004	–	5.593.004	664,73	–	664,73
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	715	–	715	525.908	–	525.908	735,54	–	735,54
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	528.889	165.744	363.145	366.875.670	137.470.636	229.405.034	693,67	829,42	631,72
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>538.018</b>	<b>165.744</b>	<b>372.274</b>	<b>372.994.582</b>	<b>137.470.636</b>	<b>235.523.945</b>	<b>693,28</b>	<b>829,42</b>	<b>632,66</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	8.547	–	8.547	5.354.241	–	5.354.241	626,45	–	626,45
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	473	–	473	323.351	–	323.351	683,62	–	683,62
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	154.530	130.935	23.595	136.651.706	121.850.261	14.801.445	884,31	930,62	627,31
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	2	2	–	2.746	2.746	–	1.373,02	1.373,02	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	6	6	–	10.865	10.865	–	1.810,76	1.810,76	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>163.558</b>	<b>130.943</b>	<b>32.615</b>	<b>142.342.908</b>	<b>121.863.872</b>	<b>20.479.037</b>	<b>870,29</b>	<b>930,66</b>	<b>627,90</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	267.314	265.748	1.566	358.349.626	356.979.618	1.370.008	1.340,56	1.343,30	874,85
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	33	33	–	112.229	112.229	–	3.400,88	3.400,88	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	17	17	–	49.245	49.245	–	2.896,79	2.896,79	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	10	10	–	19.102	19.102	–	1.910,24	1.910,24	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	13.223	13.223	–	21.441.840	21.441.840	–	1.621,56	1.621,56	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	7.190	7.190	–	8.749.268	8.749.268	–	1.216,87	1.216,87	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	4	4	–	14.155	14.155	–	3.538,63	3.538,63	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	15	15	–	125.457	125.457	–	8.363,81	8.363,81	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>287.806</b>	<b>286.240</b>	<b>1.566</b>	<b>388.860.922</b>	<b>387.490.914</b>	<b>1.370.008</b>	<b>1.351,12</b>	<b>1.353,73</b>	<b>874,85</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	36.950	–	36.950	22.589.363	–	22.589.363	611,35	–	611,35
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	1.805	–	1.805	1.217.451	–	1.217.451	674,49	–	674,49
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	402.719	275.978	126.741	324.438.820	245.103.139	79.335.680	805,62	888,13	625,97
23	Pensão por morte de ex-combatente	151	151	–	360.523	360.523	–	2.387,57	2.387,57	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	12	12	–	13.264	13.264	–	1.105,33	1.105,33	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	56	56	–	40.016	40.016	–	714,58	714,58	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	9	9	–	38.297	38.297	–	4.255,18	4.255,18	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	1.153	1.153	–	576,50	576,50	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	53	53	–	210.488	210.488	–	3.971,48	3.971,48	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>441.757</b>	<b>276.261</b>	<b>165.496</b>	<b>348.909.374</b>	<b>245.766.880</b>	<b>103.142.494</b>	<b>789,82</b>	<b>889,62</b>	<b>623,23</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	3.099	2.935	164	2.238.712	2.132.621	106.091	722,40	726,62	646,90
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	93.221	83.324	9.897	84.070.321	77.609.727	6.460.594	901,84	931,42	652,78
36	Auxílio Acidente	3.736	2.998	738	1.801.167	1.550.259	250.908	482,11	517,10	339,98
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>100.056</b>	<b>89.257</b>	<b>10.799</b>	<b>88.110.200</b>	<b>81.292.607</b>	<b>6.817.593</b>	<b>880,61</b>	<b>910,77</b>	<b>631,32</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	202	–	202	117.543	–	117.543	581,89	–	581,89
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	296	–	296	174.200	–	174.200	588,51	–	588,51
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	11.496	10.933	563	10.756.517	10.398.747	357.770	935,67	951,13	635,47
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	11.609	11.008	601	12.045.458	11.660.317	385.141	1.037,60	1.059,26	640,83
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	9.413	9.274	139	8.334.606	8.237.974	96.632	885,44	888,29	695,20
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	13.014	12.401	613	6.200.627	5.999.035	201.592	476,46	483,75	328,86
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	2.147	2.147	–	355.428	355.428	–	165,55	165,55	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>48.177</b>	<b>45.763</b>	<b>2.414</b>	<b>37.984.378</b>	<b>36.651.501</b>	<b>1.332.878</b>	<b>788,43</b>	<b>800,90</b>	<b>552,14</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	12	12	–	10.377	10.377	–	864,75	864,75	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	8	8	–	6.439	6.439	–	804,87	804,87	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	245	245	–	244,90	244,90	–
80	Salário-maternidade	7.147	6.346	801	4.024.698	3.568.966	455.732	563,13	562,40	568,95
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>7.168</b>	<b>6.367</b>	<b>801</b>	<b>4.041.759</b>	<b>3.586.027</b>	<b>455.732</b>	<b>563,86</b>	<b>563,22</b>	<b>568,95</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>1.586.540</b>	<b>1.000.575</b>	<b>585.965</b>	<b>1.383.244.123</b>	<b>1.014.122.437</b>	<b>369.121.687</b>	<b>871,86</b>	<b>1.013,54</b>	<b>629,94</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.041	–	4.041	2.734.537	–	2.734.537	676,70	–	676,70
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	587	–	587	397.777	–	397.777	677,64	–	677,64
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	3.722	2.518	1.204	2.517.475	1.703.947	813.527	676,38	676,71	675,69
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	821	417	404	556.334	282.588	273.746	677,63	677,67	677,59
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	101.619	101.619	–	68.773.469	68.773.469	–	676,78	676,78	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	85.009	85.009	–	57.584.325	57.584.325	–	677,39	677,39	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>195.799</b>	<b>189.563</b>	<b>6.236</b>	<b>132.563.916</b>	<b>128.344.329</b>	<b>4.219.587</b>	<b>677,04</b>	<b>677,05</b>	<b>676,65</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	13	13	–	11.114	11.114	–	854,94	854,94	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	75	75	–	64.240	64.240	–	856,53	856,53	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	63	63	–	69.897	69.897	–	1.109,48	1.109,48	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	19	19	–	89.458	89.458	–	4.708,29	4.708,29	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	12	12	–	114.534	114.534	–	9.544,53	9.544,53	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	–	6.102	6.102	–	1.220,40	1.220,40	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	248	248	–	253.638	253.638	–	1.022,73	1.022,73	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>435</b>	<b>435</b>	<b>–</b>	<b>608.982</b>	<b>608.982</b>	<b>–</b>	<b>1.399,96</b>	<b>1.399,96</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PARANÁ – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	5.753.115.177	...	5.273.771.589	...	210.918.312	...	268.425.276	...
2006 Total	6.434.194.733	11,84	5.864.243.983	11,20	242.024.669	14,75	327.926.081	22,17
2007 Total	7.467.277.311	16,06	6.832.733.132	16,52	262.357.658	8,40	372.186.521	13,50
2008 Total	8.812.767.713	18,02	8.108.759.195	18,68	295.843.840	12,76	408.164.678	9,67
2009 Total	9.576.280.111	8,66	8.888.408.766	9,61	339.321.310	14,70	348.550.035	-14,61
2010 Total	11.177.836.377	16,72	10.474.584.777	17,85	387.128.942	14,09	316.122.658	-9,30
2011 Total	13.004.948.290	16,35	12.185.560.443	16,33	438.004.474	13,14	381.383.373	20,64
2012 Total	14.354.100.465	10,37	13.429.316.501	10,21	496.093.814	13,26	428.690.150	12,40
2013 Janeiro	1.205.158.543	-35,62	1.121.283.459	-37,21	44.220.120	-6,95	39.654.964	2,94
Fevereiro	1.125.416.506	-6,62	1.046.001.190	-6,71	42.446.931	-4,01	36.968.385	-6,77
Março	1.165.543.347	3,57	1.067.798.853	2,08	44.003.397	3,67	53.741.097	45,37
Abril	1.204.815.413	3,37	1.111.288.157	4,07	46.420.455	5,49	47.106.801	-12,34
Mai	1.216.272.381	0,95	1.111.721.766	0,04	45.961.058	-0,99	58.589.557	24,38
Junho	1.166.140.402	-4,12	1.081.057.485	-2,76	45.442.754	-1,13	39.640.163	-32,34
Julho	1.226.763.686	5,20	1.130.296.526	4,55	48.364.290	6,43	48.102.870	21,35
Agosto	1.226.267.116	-0,04	1.144.522.001	1,26	48.552.753	0,39	33.192.362	-31,00
Setembro	1.246.870.212	1,68	1.158.283.553	1,20	47.397.325	-2,38	41.189.334	24,09
Outubro	1.271.207.531	1,95	1.178.730.582	1,77	48.885.981	3,14	43.590.968	5,83
Novembro	1.249.962.556	-1,67	1.174.221.619	-0,38	46.778.312	-4,31	28.962.625	-33,56
<b>Dezembro</b>	<b>1.959.426.482</b>	<b>56,76</b>	<b>1.828.479.114</b>	<b>55,72</b>	<b>55.277.957</b>	<b>18,17</b>	<b>75.669.411</b>	<b>161,27</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>15.263.844.175</b>	<b>6,34</b>	<b>14.153.684.305</b>	<b>5,39</b>	<b>563.751.333</b>	<b>13,64</b>	<b>546.408.537</b>	<b>27,46</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>2.142.484.408</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>1.285.556.380</b>	<b>60,00</b>
<b>Agricultura</b>	<b>31.945.362</b>	<b>1,49</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	72.167.707	3,37
<b>Indústria</b>	<b>629.441.756</b>	<b>29,38</b>	Comércio por Atacado	125.413.293	5,85
Extrativa Mineral	5.942.011	0,28	Comércio Varejista	176.114.158	8,22
Construção	130.096.329	6,07	Alojamento e Alimentação	25.487.831	1,19
Serviços Industriais de Util. Pública	70.721.536	3,30	Transporte e Armazenagem	99.488.303	4,64
<b>Transformação</b>	<b>422.681.880</b>	<b>19,73</b>	Comunicações	39.062.739	1,82
Produtos Alimentares e Bebidas	113.982.103	5,32	Intermediários Financeiros	142.749.234	6,66
Produtos Têxteis	5.576.327	0,26	Atividades Imobiliárias	30.556.975	1,43
Fabricação de Celulose e Papel	12.684.321	0,59	Atividades de Informática e Conexas	17.249.494	0,81
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	17.877.972	0,83	Serviços Prestados Princ. à Empresas	137.460.741	6,42
Produtos Químicos	28.761.223	1,34	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	208.016.528	9,71
Artigos de Borracha e Plástico	15.876.297	0,74	Educação	66.955.031	3,13
Produtos de Minerais Não Metálicos	13.706.520	0,64	Saúde e Serviços Sociais	62.926.433	2,94
Metalurgia Básica	7.620.006	0,36	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	63.035.796	2,94
Fabricação de Produtos de Metal	17.640.601	0,82	Outros Serviços	18.872.117	0,88
Fabricação de Máquinas e Equip.	39.269.351	1,83	<b>Ignorado</b>	<b>195.540.910</b>	<b>9,13</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	12.100.954	0,56			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	65.062.885	3,04			
Outras Indústrias de Transformação	72.523.320	3,39			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

Santa Catarina



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Santa Catarina.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 19.298 benefícios em Santa Catarina, no valor total de R\$ 19,33 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 17,85% e o valor desses benefícios diminuiu em 17,189%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Santa Catarina, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 1,28 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1.157,75 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária em Santa Catarina atingiu a marca de R\$ 1,34 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 66,60%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## SANTA CATARINA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Florianópolis
Área (km2 mil) .....	95,3
Quantidade de Municípios .....	293

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
152.482	7.787,7	5,11	10.280,4	6,74

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Santa Catarina		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>19.298</b>	<b>19.332</b>	<b>71.278</b>	<b>70.069</b>	<b>447.171</b>	<b>407.352</b>
Urbana	16.938	17.734	60.659	62.867	355.249	350.152
Rural	2.360	1.599	10.619	7.202	91.922	57.200

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Santa Catarina		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.278.029</b>	<b>1.157.748</b>	<b>5.507.934</b>	<b>4.862.546</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	958.684	957.340	3.963.265	3.887.597	22.151.402	21.689.483
Rural	319.345	200.408	1.544.669	974.949	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	dezembro/2013		
	Santa Catarina	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.340.298</b>	<b>5.492.565</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	1.274.075	5.179.081	36.406.259
Contribuintes Individuais	35.817	153.490	1.044.811
Outros	30.406	159.994	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>6.508.949</b>
Urbana	5.480.095
Rural	1.028.854
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>3.539.383</b>
Ocupada	3.432.031
Desocupada	107.352
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>2.154.750</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>3.432.031</b>
<b>Empregados</b>	<b>2.273.812</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.741.840
Funcionários públicos estatutários e militares	202.326
Outros e sem declaração	329.646
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>151.397</b>
Com carteira de trabalho assinada	46.801
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	104.596
<b>Conta Própria</b>	<b>667.534</b>
<b>Empregador</b>	<b>169.987</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>62.631</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>106.670</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>2.607.584</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>6.182.055</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	572.561	9,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.431.424	23,2
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>858.863</b>	<b>13,9</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.



02

## QUADRO COMPARATIVO - SANTA CATARINA X BRASIL

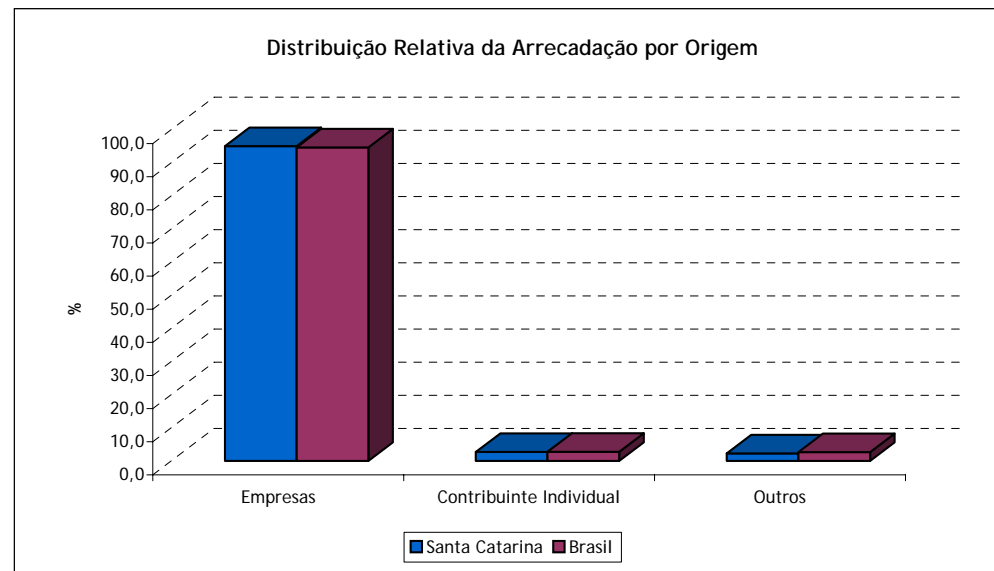
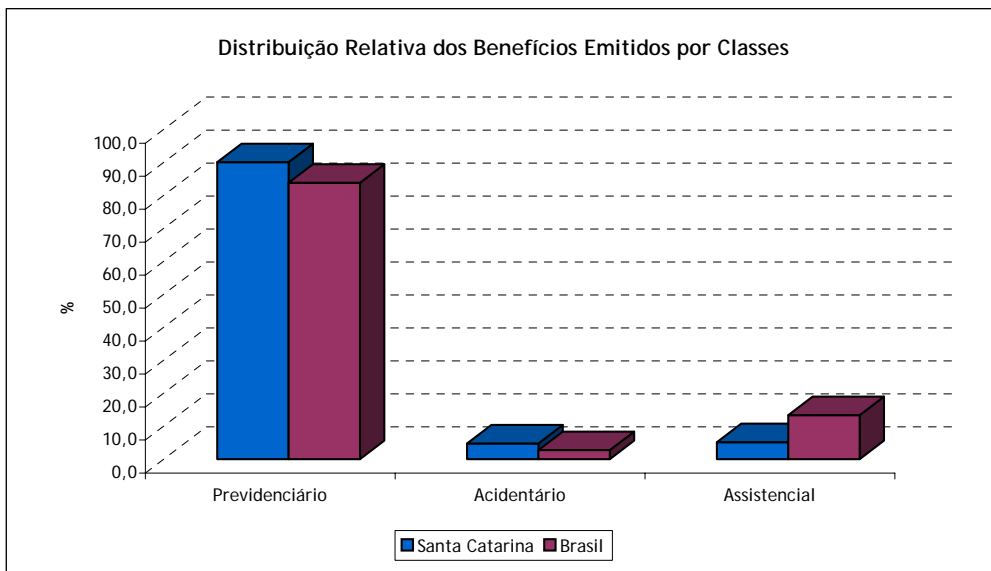
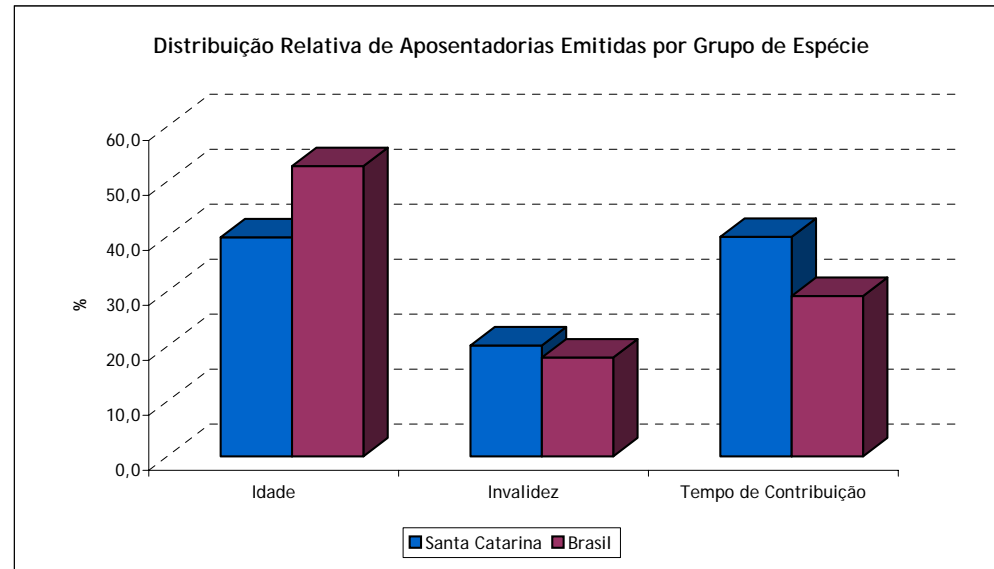
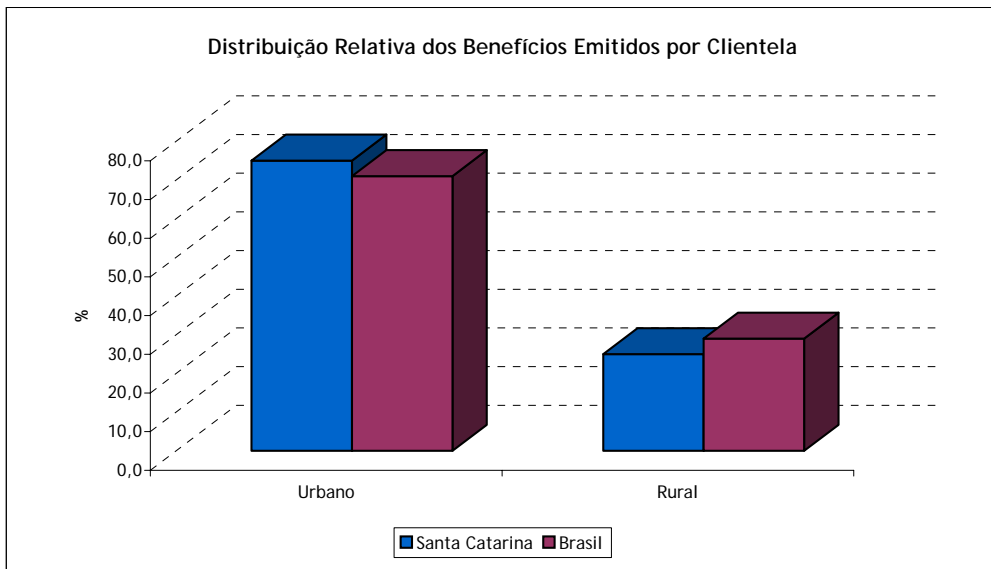
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	958.684	75,0	22.151.402	71,0	4,33	957.340	82,7	21.689.483	79,9	4,41
Rural	319.345	25,0	9.047.641	29,0	3,53	200.408	17,3	5.450.993	20,1	3,68
Total	1.278.029	100,0	31.199.043	100,0	4,10	1.157.748	100,0	27.140.476	100,0	4,27

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	760.108	66,0	17.351.730	66,4	4,38	736.922	69,2	16.203.388	68,7	4,55
Idade	302.957	26,3	9.165.014	35,0	3,31	211.220	19,8	6.211.287	26,3	3,40
Invalidez	153.474	13,3	3.122.374	11,9	4,92	132.618	12,4	2.664.639	11,3	4,98
Tempo de Contribuição	303.677	26,4	5.064.342	19,4	6,00	393.084	36,9	7.327.462	31,1	5,36
Auxílio-Doença	103.543	9,0	1.457.433	5,6	7,10	93.909	8,8	1.385.652	5,9	6,78
Outros	287.325	25,0	7.341.796	28,1	3,91	234.485	22,0	6.008.692	25,5	3,90
Total	1.150.976	100,0	26.150.959	100,0	4,40	1.065.316	100,0	23.597.732	100,0	4,51

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.150.976	90,1	26.150.959	83,8	4,40	1.065.316	92,0	23.597.732	86,9	4,51
Acidentário	60.947	4,8	858.052	2,8	7,10	47.625	4,1	691.447	2,5	6,89
Assistencial	65.837	5,2	4.165.956	13,4	1,58	44.499	3,8	2.818.531	10,4	1,58
EPU	269	0,0	24.076	0,1	1,12	307	0,0	32.767	0,1	0,94
Total	1.278.029	100,0	31.199.043	100,0	4,10	1.157.748	100,0	27.140.476	100,0	4,27

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2009				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.274.075	95,1	36.406.259	94,6	3,50	9.166.184	93,2	20.185.908	93,4	45,41
Contribuinte Individual	35.817	2,7	1.044.811	2,7	3,43	387.403	3,9	753.489	3,5	51,41
Outros	30.406	2,3	1.017.514	2,6	2,99	284.617	2,9	675.221	3,1	42,15
Total	1.340.298	100,0	38.468.584	100,0	3,48	9.838.203	100,0	21.614.618	100,0	45,52

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	223.829	...	175.787	48.042	118.367.201	...	104.538.813	13.828.387	528,83	594,69	287,84
2006 Total	242.714	8,44	195.229	47.485	140.391.979	18,61	124.349.422	16.042.557	578,43	636,94	337,84
2007 Total	231.758	-4,51	190.117	41.641	143.684.112	2,34	128.162.884	15.521.228	619,97	674,13	372,74
2008 Total	250.293	8,00	208.819	41.474	167.108.587	16,30	150.128.393	16.980.194	667,65	718,94	409,42
2009 Total	248.060	-0,89	210.007	38.053	181.033.357	8,33	163.477.023	17.556.334	729,80	778,44	461,37
2010 Total	260.010	4,82	221.017	38.993	203.721.198	12,53	183.881.607	19.839.591	783,51	831,98	508,80
2011 Total	255.296	-1,81	219.700	35.596	214.201.076	5,14	194.878.645	19.322.432	839,03	887,02	542,83
2012 Total	271.829	6,48	235.121	36.708	248.542.500	16,03	225.782.907	22.759.594	914,33	960,28	620,02
2013 Janeiro	20.218	11,46	17.533	2.685	19.995.570	19,42	18.192.443	1.803.126	989,00	1.037,61	671,56
Fevereiro	19.703	-2,55	17.154	2.549	19.481.237	-2,57	17.759.475	1.721.762	988,74	1.035,30	675,47
Março	24.297	23,32	21.391	2.906	23.948.812	22,93	21.989.269	1.959.543	985,67	1.027,97	674,31
Abril	26.786	10,24	23.590	3.196	26.379.834	10,15	24.222.651	2.157.183	984,84	1.026,82	674,96
Mai	25.583	-4,49	22.387	3.196	25.133.310	-4,73	22.977.722	2.155.588	982,42	1.026,39	674,46
Junho	24.298	-5,02	21.260	3.038	24.069.432	-4,23	22.016.225	2.053.207	990,59	1.035,57	675,84
Julho	25.001	2,89	21.789	3.212	24.706.484	2,65	22.539.698	2.166.786	988,22	1.034,45	674,59
Agosto	26.366	5,46	23.091	3.275	26.211.571	6,09	24.000.089	2.211.481	994,14	1.039,37	675,26
Setembro	26.140	-0,86	23.029	3.111	25.994.001	-0,83	23.897.312	2.096.689	994,41	1.037,71	673,96
Outubro	26.844	2,69	23.779	3.065	26.685.064	2,66	24.614.018	2.071.045	994,08	1.035,12	675,71
Novembro	23.491	-12,49	20.752	2.739	23.344.988	-12,52	21.495.621	1.849.368	993,78	1.035,83	675,20
<b>Dezembro</b>	<b>19.298</b>	<b>-17,85</b>	<b>16.938</b>	<b>2.360</b>	<b>19.332.147</b>	<b>-17,19</b>	<b>17.733.556</b>	<b>1.598.592</b>	<b>1.001,77</b>	<b>1.046,97</b>	<b>677,37</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>288.025</b>	<b>5,96</b>	<b>252.693</b>	<b>35.332</b>	<b>285.282.451</b>	<b>14,78</b>	<b>261.438.080</b>	<b>23.844.371</b>	<b>990,48</b>	<b>1.034,61</b>	<b>674,87</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>19.298</b>	<b>100,00</b>			<b>16.938</b>	<b>2.360</b>	<b>19.332.147</b>	<b>100,00</b>			<b>17.733.556</b>	<b>1.598.592</b>	<b>1.001,77</b>	<b>1.046,97</b>	<b>677,37</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>18.854</b>	<b>97,70</b>	<b>100,00</b>		<b>16.494</b>	<b>2.360</b>	<b>19.030.456</b>	<b>98,44</b>	<b>100,00</b>		<b>17.431.864</b>	<b>1.598.592</b>	<b>1.009,36</b>	<b>1.056,86</b>	<b>677,37</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>16.958</b>	<b>87,87</b>	<b>89,94</b>	<b>100,00</b>	<b>14.850</b>	<b>2.108</b>	<b>17.091.862</b>	<b>88,41</b>	<b>89,81</b>	<b>100,00</b>	<b>15.661.736</b>	<b>1.430.126</b>	<b>1.007,89</b>	<b>1.054,66</b>	<b>678,43</b>
Aposentadorias	3.805	19,72	20,18	22,44	3.081	724	4.227.677	21,87	22,22	24,74	3.735.530	492.147	1.111,08	1.212,44	679,76
Idade	1.382	7,16	7,33	8,15	769	613	1.157.090	5,99	6,08	6,77	740.706	416.384	837,26	963,21	679,26
Invalidez	921	4,77	4,88	5,43	812	109	937.094	4,85	4,92	5,48	862.687	74.406	1.017,47	1.062,42	682,63
Tempo de Contribuição	1.502	7,78	7,97	8,86	1.500	2	2.133.493	11,04	11,21	12,48	2.132.137	1.356	1.420,43	1.421,42	678,00
Pensões por Morte	1.225	6,35	6,50	7,22	896	329	1.278.522	6,61	6,72	7,48	1.053.799	224.723	1.043,69	1.176,12	683,05
Auxílios	10.054	52,10	53,33	59,29	9.243	811	10.151.617	52,51	53,34	59,39	9.603.793	547.824	1.009,71	1.039,03	675,49
Doença	9.894	51,27	52,48	58,34	9.092	802	10.036.709	51,92	52,74	58,72	9.492.953	543.756	1.014,42	1.044,10	678,00
Acidente	80	0,41	0,42	0,47	74	6	50.053	0,26	0,26	0,29	48.019	2.034	625,66	648,91	339,00
Reclusão	80	0,41	0,42	0,47	77	3	64.855	0,34	0,34	0,38	62.821	2.034	810,69	815,86	678,00
Salário-Maternidade	1.874	9,71	9,94	11,05	1.630	244	1.434.046	7,42	7,54	8,39	1.268.614	165.432	765,23	778,29	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>1.896</b>	<b>9,82</b>	<b>10,06</b>	<b>100,00</b>	<b>1.644</b>	<b>252</b>	<b>1.938.594</b>	<b>10,03</b>	<b>10,19</b>	<b>100,00</b>	<b>1.770.128</b>	<b>168.466</b>	<b>1.022,46</b>	<b>1.076,72</b>	<b>668,52</b>
Aposentadorias por Invalidez	96	0,50	0,51	5,06	84	12	112.567	0,58	0,59	5,81	103.753	8.814	1.172,58	1.235,16	734,50
Pensão por Morte	2	0,01	0,01	0,11	2	–	3.191	0,02	0,02	0,16	3.191	–	1.595,33	1.595,33	–
Auxílio-Doença	1.661	8,61	8,81	87,61	1.431	230	1.734.350	8,97	9,11	89,46	1.578.410	155.940	1.044,16	1.103,01	678,00
Auxílio-Acidente	134	0,69	0,71	7,07	124	10	87.481	0,45	0,46	4,51	83.769	3.712	652,85	675,56	371,20
Auxílio-Suplementar	3	0,02	0,02	0,16	3	–	1.004	0,01	0,01	0,05	1.004	–	334,70	334,70	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>443</b>	<b>2,30</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>443</b>	<b>–</b>	<b>300.354</b>	<b>1,55</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>300.354</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	443	2,30	100,00	100,00	443	–	300.354	1,55	100,00	100,00	300.354	–	678,00	678,00	–
Idoso	161	0,83	36,34	36,34	161	–	109.158	0,56	36,34	36,34	109.158	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	282	1,46	63,66	63,66	282	–	191.196	0,99	63,66	63,66	191.196	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>1</b>	<b>0,01</b>			<b>1</b>	<b>–</b>	<b>1.338</b>	<b>0,01</b>			<b>1.338</b>	<b>–</b>	<b>1.337,69</b>	<b>1.337,69</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>19.298</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>19.332.147</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	190	0,98	0,98	88.306	0,46	0,46
= 1	7.837	40,61	41,59	5.313.486	27,49	27,94
1 -  2	8.242	42,71	84,30	7.707.506	39,87	67,81
2 -  3	1.881	9,75	94,05	3.073.624	15,90	83,71
3 -  4	666	3,45	97,50	1.553.642	8,04	91,75
4 -  5	292	1,51	99,02	880.837	4,56	96,30
5 -  6	161	0,83	99,85	583.766	3,02	99,32
6 -  7	25	0,13	99,98	105.429	0,55	99,87
7 -  8	–	0,00	99,98	–	0,00	99,87
8 -  9	3	0,02	99,99	16.938	0,09	99,96
9 -  10	–	0,00	99,99	–	0,00	99,96
10 -  20	1	0,01	100,00	8.614	0,04	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	902.083	...	624.037	278.046	445.394.810	...	364.112.508	81.282.302	493,74	583,48	292,33
2006 Dezembro	942.659	4,50	657.998	284.661	505.765.261	13,55	410.077.998	95.687.262	536,53	623,22	336,14
2007 Dezembro	973.154	3,23	684.148	289.006	550.202.630	8,79	446.064.023	104.138.607	565,38	652,00	360,33
2008 Dezembro	1.024.234	5,25	728.685	295.549	625.200.764	13,63	508.783.236	116.417.529	610,41	698,22	393,90
2009 Dezembro	1.069.432	4,41	768.553	300.879	709.722.704	13,52	577.445.939	132.276.765	663,64	751,34	439,63
2010 Dezembro	1.133.497	5,99	825.558	307.939	817.429.033	15,18	669.978.285	147.450.748	721,16	811,55	478,83
2011 Dezembro	1.176.626	3,80	865.518	311.108	902.968.832	10,46	745.341.189	157.627.643	767,42	861,15	506,67
2012 Dezembro	1.226.939	4,28	911.193	315.746	1.030.251.174	14,10	848.158.624	182.092.550	839,69	930,82	576,71
2013 Janeiro	1.228.775	0,15	913.213	315.562	1.115.007.989	8,23	915.463.389	199.544.600	907,41	1.002,46	632,35
Fevereiro	1.228.272	-0,04	912.798	315.474	1.113.814.768	-0,11	914.531.192	199.283.575	906,81	1.001,90	631,70
Março	1.230.305	0,17	914.531	315.774	1.115.603.044	0,16	916.253.157	199.349.887	906,77	1.001,88	631,31
Abril	1.239.621	0,76	922.981	316.640	1.124.979.225	0,84	925.059.425	199.919.801	907,52	1.002,25	631,38
Mai	1.244.222	0,37	927.027	317.195	1.129.966.136	0,44	929.824.480	200.141.656	908,17	1.003,02	630,97
Junho	1.247.029	0,23	929.807	317.222	1.133.480.906	0,31	933.401.209	200.079.697	908,95	1.003,87	630,72
Julho	1.250.053	0,24	932.842	317.211	1.136.273.243	0,25	936.311.225	199.962.019	908,98	1.003,72	630,38
Agosto <sup>(1)</sup>	1.257.280	0,58	939.377	317.903	1.694.630.357	49,14	1.390.842.133	303.788.224	1.347,85	1.480,60	955,60
Setembro	1.259.542	0,18	941.741	317.801	1.143.997.317	-32,49	943.974.047	200.023.270	908,26	1.002,37	629,40
Outubro	1.269.136	0,76	950.472	318.664	1.154.291.201	0,90	953.719.005	200.572.196	909,51	1.003,42	629,42
Novembro <sup>(1)</sup>	1.271.403	0,18	952.784	318.619	1.738.166.029	50,58	1.432.169.264	305.996.765	1.367,12	1.503,14	960,38
<b>Dezembro</b>	<b>1.278.029</b>	<b>0,52</b>	<b>958.684</b>	<b>319.345</b>	<b>1.157.747.730</b>	<b>-33,39</b>	<b>957.340.051</b>	<b>200.407.679</b>	<b>905,89</b>	<b>998,60</b>	<b>627,56</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14.757.957.944</b>	<b>11,93</b>	<b>12.148.888.576</b>	<b>2.609.069.367</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.278.029</b>	<b>100,00</b>			<b>958.684</b>	<b>319.345</b>	<b>1.157.747.730</b>	<b>100,00</b>			<b>957.340.051</b>	<b>200.407.679</b>	<b>905,89</b>	<b>998,60</b>	<b>627,56</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.211.923</b>	<b>94,83</b>	<b>100,00</b>		<b>893.878</b>	<b>318.045</b>	<b>1.112.941.486</b>	<b>96,13</b>	<b>100,00</b>		<b>913.413.594</b>	<b>199.527.892</b>	<b>918,33</b>	<b>1.021,85</b>	<b>627,36</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.150.976</b>	<b>90,06</b>	<b>94,97</b>	<b>100,00</b>	<b>838.119</b>	<b>312.857</b>	<b>1.065.316.473</b>	<b>92,02</b>	<b>95,72</b>	<b>100,00</b>	<b>868.675.203</b>	<b>196.641.270</b>	<b>925,58</b>	<b>1.036,46</b>	<b>628,53</b>
Aposentadorias	760.108	59,48	62,72	66,04	534.986	225.122	736.922.282	63,65	66,21	69,17	594.730.351	142.191.931	969,50	1.111,67	631,62
Idade	302.957	23,71	25,00	26,32	102.725	200.232	211.220.345	18,24	18,98	19,83	84.537.162	126.683.183	697,20	822,95	632,68
Invalidez	153.474	12,01	12,66	13,33	129.047	24.427	132.618.381	11,45	11,92	12,45	117.479.944	15.138.437	864,11	910,37	619,74
Tempo de Contribuição	303.677	23,76	25,06	26,38	303.214	463	393.083.556	33,95	35,32	36,90	392.713.245	370.311	1.294,41	1.295,17	799,81
Pensões por Morte	275.018	21,52	22,69	23,89	199.139	75.879	227.330.039	19,64	20,43	21,34	180.291.900	47.038.139	826,60	905,36	619,91
Auxílios	110.228	8,62	9,10	9,58	99.152	11.076	97.883.763	8,45	8,80	9,19	90.923.910	6.959.853	888,01	917,02	628,37
Doença	103.543	8,10	8,54	9,00	93.143	10.400	93.909.237	8,11	8,44	8,82	87.208.934	6.700.303	906,96	936,29	644,26
Acidente	4.245	0,33	0,35	0,37	3.691	554	2.232.220	0,19	0,20	0,21	2.043.958	188.263	525,85	553,77	339,82
Reclusão	2.440	0,19	0,20	0,21	2.318	122	1.742.306	0,15	0,16	0,16	1.671.019	71.288	714,06	720,89	584,32
Salário-Maternidade	5.621	0,44	0,46	0,49	4.841	780	3.180.276	0,27	0,29	0,30	2.728.929	451.347	565,78	563,71	578,65
Outros <sup>(1)</sup>	1	0,00	0,00	0,00	1	-	112	0,00	0,00	0,00	112	-	112,23	112,23	-
<b>Acidentários</b>	<b>60.947</b>	<b>4,77</b>	<b>5,03</b>	<b>100,00</b>	<b>55.759</b>	<b>5.188</b>	<b>47.625.013</b>	<b>4,11</b>	<b>4,28</b>	<b>100,00</b>	<b>44.738.391</b>	<b>2.886.622</b>	<b>781,42</b>	<b>802,35</b>	<b>556,40</b>
Aposentadorias por Invalidez	13.018	1,02	1,07	21,36	11.571	1.447	12.342.136	1,07	1,11	25,92	11.445.733	896.404	948,08	989,17	619,49
Pensão por Morte	7.010	0,55	0,58	11,50	6.816	194	6.204.305	0,54	0,56	13,03	6.083.432	120.873	885,06	892,52	623,06
Auxílio-Doença	21.465	1,68	1,77	35,22	19.071	2.394	20.383.711	1,76	1,83	42,80	18.890.124	1.493.588	949,63	990,52	623,89
Auxílio-Acidente	17.702	1,39	1,46	29,04	16.549	1.153	8.402.551	0,73	0,75	17,64	8.026.793	375.757	474,67	485,03	325,90
Auxílio-Suplementar	1.752	0,14	0,14	2,87	1.752	-	292.309	0,03	0,03	0,61	292.309	-	166,84	166,84	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>65.837</b>	<b>5,15</b>	<b>100,00</b>		<b>64.537</b>	<b>1.300</b>	<b>44.498.921</b>	<b>3,84</b>	<b>100,00</b>		<b>43.619.134</b>	<b>879.787</b>	<b>675,90</b>	<b>675,88</b>	<b>676,76</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	62.905	4,92	95,55	100,00	62.905	-	42.519.673	3,67	95,55	100,00	42.519.673	-	675,93	675,93	-
Idoso	21.981	1,72	33,39	34,94	21.981	-	14.867.144	1,28	33,41	34,97	14.867.144	-	676,36	676,36	-
Portador de Deficiência	40.924	3,20	62,16	65,06	40.924	-	27.652.529	2,39	62,14	65,03	27.652.529	-	675,70	675,70	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.932	0,23	4,45	100,00	1.632	1.300	1.979.247	0,17	4,45	100,00	1.099.460	879.787	675,05	673,69	676,76
Idade	423	0,03	0,64	14,43	215	208	286.622	0,02	0,64	14,48	145.682	140.940	677,59	677,59	677,59
Invalidez	2.509	0,20	3,81	85,57	1.417	1.092	1.692.626	0,15	3,80	85,52	953.778	738.847	674,62	673,10	676,60
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>269</b>	<b>0,02</b>			<b>269</b>	<b>-</b>	<b>307.323</b>	<b>0,03</b>			<b>307.323</b>	<b>-</b>	<b>1.142,47</b>	<b>1.142,47</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.278.029</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.265.494.264</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	37.178	2,91	2,91	13.441.305	1,06	1,06
= 1	718.812	56,24	59,15	487.354.536	38,51	39,57
1 -  2	292.247	22,87	82,02	281.885.275	22,27	61,85
2 -  3	125.281	9,80	91,82	208.323.546	16,46	78,31
3 -  4	67.925	5,31	97,14	158.561.472	12,53	90,84
4 -  5	28.165	2,20	99,34	84.159.133	6,65	97,49
5 -  6	7.422	0,58	99,92	26.848.394	2,12	99,61
6 -  7	768	0,06	99,98	3.200.152	0,25	99,86
7 -  8	68	0,01	99,99	346.792	0,03	99,89
8 -  9	40	0,00	99,99	233.394	0,02	99,91
9 -  10	24	0,00	99,99	152.383	0,01	99,92
10 -  20	89	0,01	100,00	796.591	0,06	99,98
20 -  30	7	0,00	100,00	109.673	0,01	99,99
30 -  40	1	0,00	100,00	25.116	0,00	100,00
40 -  50	2	0,00	100,00	56.502	0,00	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.405	–	3.405	2.247.082	–	2.247.082	659,94	–	659,94
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	323	–	323	224.184	–	224.184	694,07	–	694,07
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	299.229	102.725	196.504	208.749.079	84.537.162	124.211.917	697,62	822,95	632,11
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>302.957</b>	<b>102.725</b>	<b>200.232</b>	<b>211.220.345</b>	<b>84.537.162</b>	<b>126.683.183</b>	<b>697,20</b>	<b>822,95</b>	<b>632,68</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	4.028	–	4.028	2.549.736	–	2.549.736	633,00	–	633,00
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	219	–	219	147.517	–	147.517	673,59	–	673,59
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	149.219	129.039	20.180	129.899.295	117.458.112	12.441.184	870,53	910,25	616,51
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	5	5	–	12.656	12.656	–	2.531,27	2.531,27	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	2.829	2.829	–	2.828,97	2.828,97	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	2	2	–	6.347	6.347	–	3.173,44	3.173,44	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>153.474</b>	<b>129.047</b>	<b>24.427</b>	<b>132.618.381</b>	<b>117.479.944</b>	<b>15.138.437</b>	<b>864,11</b>	<b>910,37</b>	<b>619,74</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	278.521	278.058	463	353.148.388	352.778.077	370.311	1.267,94	1.268,72	799,81
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	47	47	–	118.808	118.808	–	2.527,83	2.527,83	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	13	13	–	46.700	46.700	–	3.592,27	3.592,27	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	9	9	–	18.919	18.919	–	2.102,16	2.102,16	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	22.964	22.964	–	36.552.530	36.552.530	–	1.591,73	1.591,73	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	2.105	2.105	–	3.119.698	3.119.698	–	1.482,04	1.482,04	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	14	14	–	57.298	57.298	–	4.092,75	4.092,75	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	4	4	–	21.214	21.214	–	5.303,58	5.303,58	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>303.677</b>	<b>303.214</b>	<b>463</b>	<b>393.083.556</b>	<b>392.713.245</b>	<b>370.311</b>	<b>1.294,41</b>	<b>1.295,17</b>	<b>799,81</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	13.514	–	13.514	8.332.226	–	8.332.226	616,56	–	616,56
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	551	–	551	367.341	–	367.341	666,68	–	666,68
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	260.423	198.609	61.814	217.551.773	179.213.200	38.338.573	835,38	902,34	620,22
23	Pensão por morte de ex-combatente	349	349	–	703.033	703.033	–	2.014,42	2.014,42	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	51	51	–	37.972	37.972	–	744,55	744,55	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	26	26	–	15.855	15.855	–	609,80	609,80	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	79	79	–	259.174	259.174	–	3.280,68	3.280,68	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	25	25	–	62.666	62.666	–	2.506,64	2.506,64	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>275.018</b>	<b>199.139</b>	<b>75.879</b>	<b>227.330.039</b>	<b>180.291.900</b>	<b>47.038.139</b>	<b>826,60</b>	<b>905,36</b>	<b>619,91</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.440	2.318	122	1.742.306	1.671.019	71.288	714,06	720,89	584,32
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	103.543	93.143	10.400	93.909.237	87.208.934	6.700.303	906,96	936,29	644,26
36	Auxílio Acidente	4.245	3.691	554	2.232.220	2.043.958	188.263	525,85	553,77	339,82
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>110.228</b>	<b>99.152</b>	<b>11.076</b>	<b>97.883.763</b>	<b>90.923.910</b>	<b>6.959.853</b>	<b>888,01</b>	<b>917,02</b>	<b>628,37</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	144	–	144	89.097	–	89.097	618,73	–	618,73
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	219	–	219	135.825	–	135.825	620,20	–	620,20
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	678	–	678	678,00	–	678,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	21.464	19.071	2.393	20.383.033	18.890.124	1.492.910	949,64	990,52	623,87
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	12.799	11.571	1.228	12.206.311	11.445.733	760.579	953,69	989,17	619,36
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	6.866	6.816	50	6.115.209	6.083.432	31.777	890,65	892,52	635,53
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	17.702	16.549	1.153	8.402.551	8.026.793	375.757	474,67	485,03	325,90
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	1.752	1.752	–	292.309	292.309	–	166,84	166,84	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>60.947</b>	<b>55.759</b>	<b>5.188</b>	<b>47.625.013</b>	<b>44.738.391</b>	<b>2.886.622</b>	<b>781,42</b>	<b>802,35</b>	<b>556,40</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	112	112	–	112,23	112,23	–
80	Salário-maternidade	5.621	4.841	780	3.180.276	2.728.929	451.347	565,78	563,71	578,65
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>5.622</b>	<b>4.842</b>	<b>780</b>	<b>3.180.388</b>	<b>2.729.042</b>	<b>451.347</b>	<b>565,70</b>	<b>563,62</b>	<b>578,65</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>1.211.923</b>	<b>893.878</b>	<b>318.045</b>	<b>1.112.941.486</b>	<b>913.413.594</b>	<b>199.527.892</b>	<b>918,33</b>	<b>1.021,85</b>	<b>627,36</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.013	–	1.013	686.006	–	686.006	677,20	–	677,20
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	145	–	145	98.269	–	98.269	677,72	–	677,72
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.496	1.417	79	1.006.619	953.778	52.841	672,87	673,10	668,87
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	278	215	63	188.353	145.682	42.670	677,53	677,59	677,31
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	40.924	40.924	–	27.652.529	27.652.529	–	675,70	675,70	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	21.981	21.981	–	14.867.144	14.867.144	–	676,36	676,36	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>65.837</b>	<b>64.537</b>	<b>1.300</b>	<b>44.498.921</b>	<b>43.619.134</b>	<b>879.787</b>	<b>675,90</b>	<b>675,88</b>	<b>676,76</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	19	19	–	14.918	14.918	–	785,14	785,14	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	69	69	–	47.184	47.184	–	683,82	683,82	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	44	44	–	52.312	52.312	–	1.188,92	1.188,92	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	–	13.779	13.779	–	6.889,66	6.889,66	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	7	7	–	45.064	45.064	–	6.437,70	6.437,70	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.356	1.356	–	1.356,00	1.356,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	2.527	2.527	–	1.263,38	1.263,38	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	124	124	–	129.506	129.506	–	1.044,40	1.044,40	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>269</b>	<b>269</b>	<b>–</b>	<b>307.323</b>	<b>307.323</b>	<b>–</b>	<b>1.142,47</b>	<b>1.142,47</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTA CATARINA – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	4.232.708.413	...	3.879.320.961	...	162.320.545	...	191.066.907	...
2006 Total	4.745.528.448	12,12	4.326.107.623	11,52	186.934.495	15,16	232.486.330	21,68
2007 Total	5.546.278.398	16,87	5.091.018.701	17,68	205.416.107	9,89	249.843.590	7,47
2008 Total	6.280.609.455	13,24	5.791.855.219	13,77	225.197.651	9,63	263.556.585	5,49
2009 Total	6.762.378.069	7,67	6.286.432.296	8,54	254.741.459	13,12	221.204.314	-16,07
2010 Total	7.787.727.651	15,16	7.322.589.339	16,48	284.132.096	11,54	181.006.216	-18,17
2011 Total	8.896.939.001	14,24	8.351.316.073	14,05	314.940.230	10,84	230.682.698	27,44
2012 Total	9.507.023.754	6,86	8.910.083.758	6,69	353.325.036	12,19	243.614.960	5,61
2013 Janeiro	755.704.114	-39,61	704.713.535	-40,98	30.364.552	-7,20	20.626.027	-15,69
Fevereiro	722.857.293	-4,35	669.595.676	-4,98	30.961.050	1,96	22.300.567	8,12
Março	741.185.813	2,54	685.580.006	2,39	31.552.362	1,91	24.053.445	7,86
Abril	769.527.691	3,82	713.324.354	4,05	32.602.759	3,33	23.600.578	-1,88
Mai	769.094.951	-0,06	709.971.310	-0,47	32.102.573	-1,53	27.021.068	14,49
Junho	757.289.621	-1,53	704.716.737	-0,74	31.521.497	-1,81	21.051.387	-22,09
Julho	792.299.745	4,62	729.779.460	3,56	33.640.057	6,72	28.880.228	37,19
Agosto	788.056.934	-0,54	734.910.231	0,70	32.367.237	-3,78	20.779.466	-28,05
Setembro	784.823.496	-0,41	731.701.758	-0,44	31.998.205	-1,14	21.123.533	1,66
Outubro	812.551.246	3,53	751.040.435	2,64	32.707.104	2,22	28.803.707	36,36
Novembro	804.514.281	-0,99	756.775.370	0,76	31.768.126	-2,87	15.970.785	-44,55
<b>Dezembro</b>	<b>1.340.298.228</b>	<b>66,60</b>	<b>1.274.075.263</b>	<b>68,36</b>	<b>35.817.114</b>	<b>12,75</b>	<b>30.405.851</b>	<b>90,38</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>9.838.203.413</b>	<b>3,48</b>	<b>9.166.184.135</b>	<b>2,87</b>	<b>387.402.636</b>	<b>9,64</b>	<b>284.616.642</b>	<b>16,83</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>1.512.513.548</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>892.718.867</b>	<b>59,02</b>
<b>Agricultura</b>	<b>18.098.838</b>	<b>1,20</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	53.702.581	3,55
<b>Indústria</b>	<b>470.565.245</b>	<b>31,11</b>	Comércio por Atacado	67.232.668	4,45
Extrativa Mineral	11.028.951	0,73	Comércio Varejista	123.390.654	8,16
Construção	89.917.924	5,94	Alojamento e Alimentação	15.044.375	0,99
Serviços Industriais de Util. Pública	39.351.967	2,60	Transporte e Armazenagem	64.358.315	4,26
<b>Transformação</b>	<b>330.266.403</b>	<b>21,84</b>	Comunicações	13.722.407	0,91
Produtos Alimentares e Bebidas	60.179.252	3,98	Intermediários Financeiros	73.180.216	4,84
Produtos Têxteis	25.215.658	1,67	Atividades Imobiliárias	17.639.303	1,17
Fabricação de Celulose e Papel	12.857.531	0,85	Atividades de Informática e Conexas	23.426.638	1,55
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	1.697.587	0,11	Serviços Prestados Princ. à Empresas	100.213.708	6,63
Produtos Químicos	10.745.942	0,71	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	188.145.006	12,44
Artigos de Borracha e Plástico	19.994.415	1,32	Educação	43.542.612	2,88
Produtos de Minerais Não Metálicos	18.693.694	1,24	Saúde e Serviços Sociais	36.409.291	2,41
Metalurgia Básica	20.936.199	1,38	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	49.732.282	3,29
Fabricação de Produtos de Metal	17.058.964	1,13	Outros Serviços	22.978.811	1,52
Fabricação de Máquinas e Equip.	41.500.416	2,74	<b>Ignorado</b>	<b>131.130.598</b>	<b>8,67</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	17.790.542	1,18			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	9.340.377	0,62			
Outras Indústrias de Transformação	74.255.826	4,91			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2013

## Rio Grande do Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio Grande do Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2013 foram concedidos 29.252 benefícios no Rio Grande do Sul, no valor total de R\$ 28,69 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 13,34% e o valor desses benefícios diminuiu em 13,33%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio Grande do Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2013 foram 2,4 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 2,19 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2013, a arrecadação previdenciária no Rio Grande do Sul atingiu a marca de R\$ 2,19 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 72,04%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## RIO GRANDE DO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Porto Alegre
Área (km2 mil) .....	281,7
Quantidade de Municípios .....	496

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
252.483	12.456,9	4,93	20.099,4	7,96

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Rio Grande do Sul		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>29.252</b>	<b>28.692</b>	<b>71.278</b>	<b>70.069</b>	<b>447.171</b>	<b>407.352</b>
Urbana	24.470	25.447	60.659	62.867	355.249	350.152
Rural	4.782	3.245	10.619	7.202	91.922	57.200

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2013					
	Rio Grande do Sul		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.447.131</b>	<b>2.188.381</b>	<b>5.507.934</b>	<b>4.862.546</b>	<b>31.199.043</b>	<b>27.140.476</b>
Urbana	1.814.008	1.787.181	3.963.265	3.887.597	22.151.402	21.689.483
Rural	633.123	401.200	1.544.669	974.949	9.047.641	5.450.993

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	dezembro/2013		
	Rio Grande do Sul	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.192.840</b>	<b>5.492.565</b>	<b>38.468.584</b>
Empresas ou Equiparados	2.076.526	5.179.081	36.406.259
Contribuintes Individuais	62.395	153.490	1.044.811
Outros	53.919	159.994	1.017.514

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>10.841.739</b>
Urbana	9.118.379
Rural	1.723.360
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>6.133.988</b>
Ocupada	5.857.892
Desocupada	276.096
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>3.422.140</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>5.857.892</b>
<b>Empregados</b>	<b>3.434.705</b>
Com carteira de trabalho assinada	2.406.566
Funcionários públicos estatutários e militares	380.948
Outros e sem declaração	647.191
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>378.642</b>
Com carteira de trabalho assinada	134.566
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	244.076
<b>Conta Própria</b>	<b>1.205.920</b>
<b>Empregador</b>	<b>254.796</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>318.124</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>265.705</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>3.785.055</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>10.546.609</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.674.376	15,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	3.295.072	31,2
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.620.696</b>	<b>15,4</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - RIO GRANDE DO SUL X BRASIL

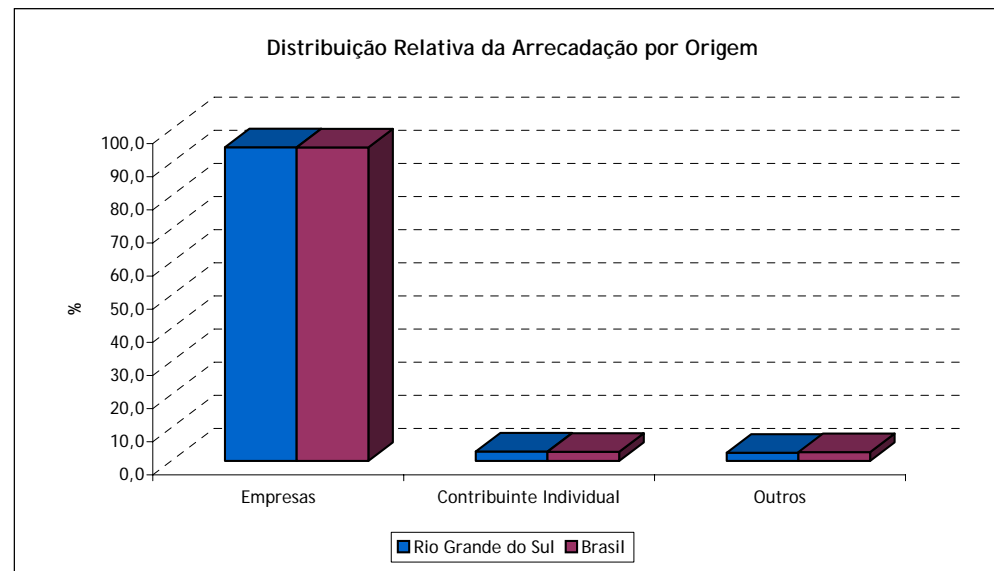
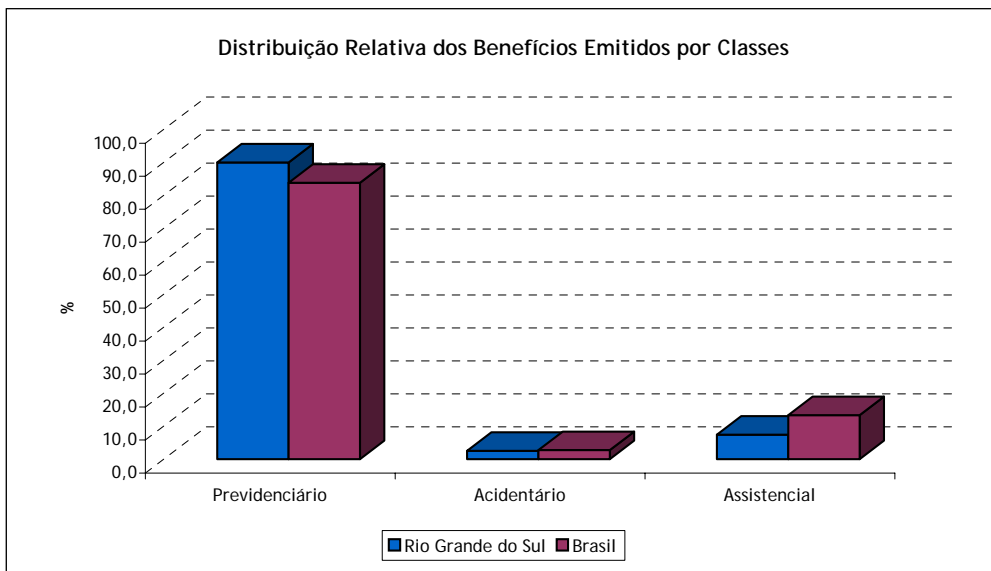
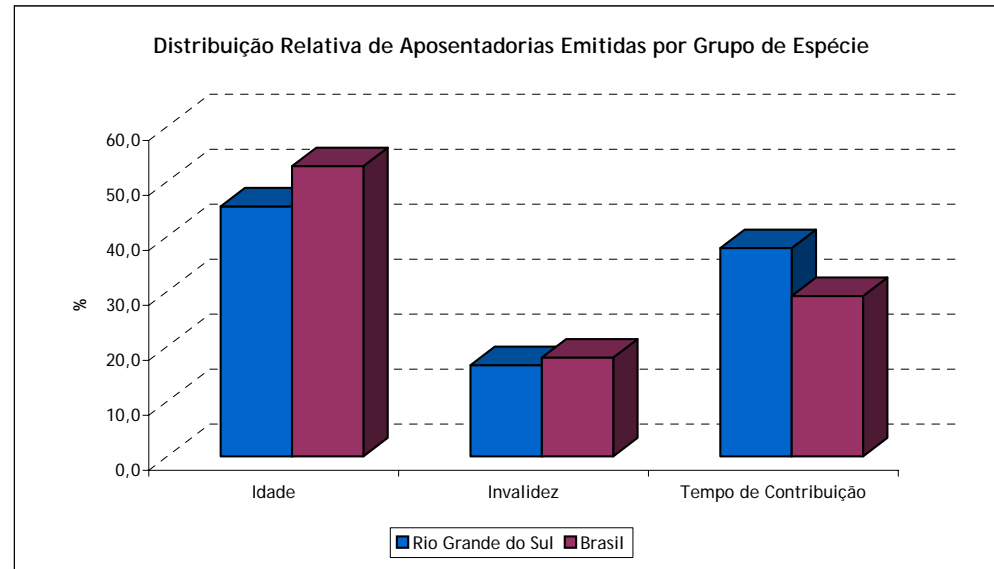
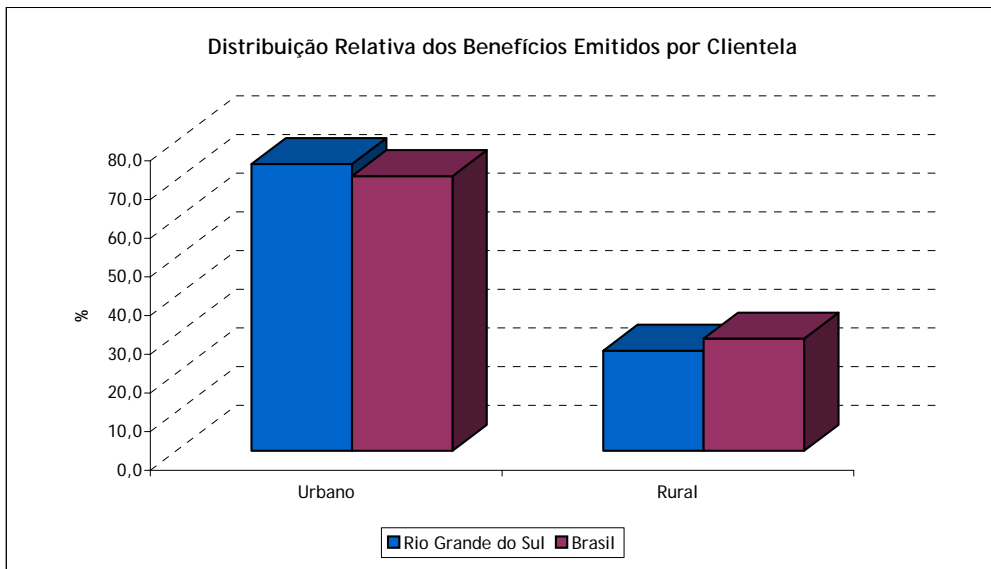
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.814.008	74,1	22.151.402	71,0	8,19	1.787.181	81,7	21.689.483	79,9	8,24
Rural	633.123	25,9	9.047.641	29,0	7,00	401.200	18,3	5.450.993	20,1	7,36
Total	2.447.131	100,0	31.199.043	100,0	7,84	2.188.381	100,0	27.140.476	100,0	8,06

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	1.481.238	67,3	17.351.730	66,4	8,54	1.407.135	69,8	16.203.388	68,7	8,68
Idade	673.855	30,6	9.165.014	35,0	7,35	475.213	23,6	6.211.287	26,3	7,65
Invalidez	246.001	11,2	3.122.374	11,9	7,88	207.166	10,3	2.664.639	11,3	7,77
Tempo de Contribuição	561.382	25,5	5.064.342	19,4	11,08	724.756	36,0	7.327.462	31,1	9,89
Auxílio-Doença	157.037	7,1	1.457.433	5,6	10,77	145.699	7,2	1.385.652	5,9	10,51
Outros	564.154	25,6	7.341.796	28,1	7,68	462.676	23,0	6.008.692	25,5	7,70
Total	2.202.429	100,0	26.150.959	100,0	8,42	2.015.510	100,0	23.597.732	100,0	8,54

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	2.202.429	90,0	26.150.959	83,8	8,42	2.015.510	92,1	23.597.732	86,9	8,54
Acidentário	62.171	2,5	858.052	2,8	7,25	49.270	2,3	691.447	2,5	7,13
Assistencial	182.111	7,4	4.165.956	13,4	4,37	123.012	5,6	2.818.531	10,4	4,36
EPU	420	0,0	24.076	0,1	1,74	588	0,0	32.767	0,1	1,79
Total	2.447.131	100,0	31.199.043	100,0	7,84	2.188.381	100,0	27.140.476	100,0	8,06

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2013					Acumulado em 2013				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	2.076.526	94,7	36.406.259	94,6	5,70	14.730.068	93,1	20.185.908	93,4	72,97
Contribuinte Individual	62.395	2,8	1.044.811	2,7	5,97	650.785	4,1	753.489	3,5	86,37
Outros	53.919	2,5	1.017.514	2,6	5,30	444.143	2,8	675.221	3,1	65,78
Total	2.192.840	100,0	38.468.584	100,0	5,70	15.824.996	100,0	21.614.618	100,0	73,21

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
<b>2005</b>	<b>Total</b>	<b>339.178</b>	<b>...</b>	<b>250.119</b>	<b>89.059</b>	<b>175.240.593</b>	<b>...</b>	<b>149.538.646</b>	<b>25.701.948</b>	<b>516,66</b>	<b>597,87</b>	<b>288,59</b>
<b>2006</b>	<b>Total</b>	<b>355.628</b>	<b>4,85</b>	<b>269.547</b>	<b>86.081</b>	<b>203.360.550</b>	<b>16,05</b>	<b>174.211.174</b>	<b>29.149.377</b>	<b>571,84</b>	<b>646,31</b>	<b>338,63</b>
<b>2007</b>	<b>Total</b>	<b>337.377</b>	<b>-5,13</b>	<b>259.518</b>	<b>77.859</b>	<b>208.575.166</b>	<b>2,56</b>	<b>179.523.012</b>	<b>29.052.154</b>	<b>618,23</b>	<b>691,76</b>	<b>373,14</b>
<b>2008</b>	<b>Total</b>	<b>371.921</b>	<b>10,24</b>	<b>291.597</b>	<b>80.324</b>	<b>246.493.714</b>	<b>18,18</b>	<b>213.493.394</b>	<b>33.000.320</b>	<b>662,76</b>	<b>732,15</b>	<b>410,84</b>
<b>2009</b>	<b>Total</b>	<b>363.002</b>	<b>-2,40</b>	<b>287.673</b>	<b>75.329</b>	<b>259.288.774</b>	<b>5,19</b>	<b>224.496.659</b>	<b>34.792.114</b>	<b>714,29</b>	<b>780,39</b>	<b>461,87</b>
<b>2010</b>	<b>Total</b>	<b>374.247</b>	<b>3,10</b>	<b>298.544</b>	<b>75.703</b>	<b>289.285.745</b>	<b>11,57</b>	<b>250.709.361</b>	<b>38.576.384</b>	<b>772,98</b>	<b>839,77</b>	<b>509,58</b>
<b>2011</b>	<b>Total</b>	<b>381.928</b>	<b>2,05</b>	<b>310.529</b>	<b>71.399</b>	<b>317.122.929</b>	<b>9,62</b>	<b>278.226.887</b>	<b>38.896.042</b>	<b>830,32</b>	<b>895,98</b>	<b>544,77</b>
<b>2012</b>	<b>Total</b>	<b>394.155</b>	<b>3,20</b>	<b>324.602</b>	<b>69.553</b>	<b>356.930.790</b>	<b>12,55</b>	<b>313.648.058</b>	<b>43.282.732</b>	<b>905,56</b>	<b>966,25</b>	<b>622,30</b>
<b>2013</b>	Janeiro	31.220	17,35	25.820	5.400	30.672.643	26,90	27.035.430	3.637.212	982,47	1.047,07	673,56
	Fevereiro	27.138	-13,07	22.690	4.448	26.366.237	-14,04	23.352.708	3.013.530	971,56	1.029,21	677,50
	Março	35.191	29,67	29.467	5.724	34.290.888	30,06	30.404.301	3.886.587	974,42	1.031,81	679,00
	Abril	39.789	13,07	33.281	6.508	38.678.158	12,79	34.262.855	4.415.303	972,08	1.029,50	678,44
	Mai	36.377	-8,58	30.131	6.246	35.234.583	-8,90	30.992.582	4.242.001	968,60	1.028,59	679,15
	Junho	34.086	-6,30	28.283	5.803	33.375.630	-5,28	29.439.586	3.936.044	979,16	1.040,89	678,28
	Julho	36.769	7,87	30.625	6.144	35.940.135	7,68	31.767.216	4.172.920	977,46	1.037,30	679,19
	Agosto	36.751	-0,05	30.628	6.123	35.784.520	-0,43	31.622.400	4.162.119	973,70	1.032,47	679,75
	Setembro	34.930	-4,95	29.151	5.779	34.118.760	-4,65	30.194.887	3.923.873	976,78	1.035,81	678,99
	Outubro	37.849	8,36	31.656	6.193	37.050.944	8,59	32.850.197	4.200.746	978,91	1.037,72	678,31
	Novembro	33.756	-10,81	28.316	5.440	33.104.221	-10,65	29.412.391	3.691.831	980,69	1.038,72	678,65
	<b>Dezembro</b>	<b>29.252</b>	<b>-13,34</b>	<b>24.470</b>	<b>4.782</b>	<b>28.692.026</b>	<b>-13,33</b>	<b>25.446.875</b>	<b>3.245.151</b>	<b>980,86</b>	<b>1.039,92</b>	<b>678,62</b>
	<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>413.108</b>	<b>4,81</b>	<b>344.518</b>	<b>68.590</b>	<b>403.308.746</b>	<b>12,99</b>	<b>356.781.428</b>	<b>46.527.318</b>	<b>976,28</b>	<b>1.035,60</b>	<b>678,34</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>29.252</b>	<b>100,00</b>			<b>24.470</b>	<b>4.782</b>	<b>28.692.026</b>	<b>100,00</b>			<b>25.446.875</b>	<b>3.245.151</b>	<b>980,86</b>	<b>1.039,92</b>	<b>678,62</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>27.955</b>	<b>95,57</b>	<b>100,00</b>		<b>23.173</b>	<b>4.782</b>	<b>27.812.000</b>	<b>96,93</b>	<b>100,00</b>		<b>24.566.849</b>	<b>3.245.151</b>	<b>994,88</b>	<b>1.060,15</b>	<b>678,62</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>25.757</b>	<b>88,05</b>	<b>92,14</b>	<b>100,00</b>	<b>21.375</b>	<b>4.382</b>	<b>25.560.360</b>	<b>89,09</b>	<b>91,90</b>	<b>100,00</b>	<b>22.584.545</b>	<b>2.975.814</b>	<b>992,37</b>	<b>1.056,59</b>	<b>679,10</b>
Aposentadorias	6.729	23,00	24,07	26,12	5.268	1.461	7.414.141	25,84	26,66	29,01	6.417.489	996.652	1.101,82	1.218,20	682,17
Idade	2.837	9,70	10,15	11,01	1.546	1.291	2.308.156	8,04	8,30	9,03	1.428.095	880.061	813,59	923,74	681,69
Invalidez	1.075	3,67	3,85	4,17	909	166	1.089.238	3,80	3,92	4,26	976.690	112.548	1.013,24	1.074,47	678,00
Tempo de Contribuição	2.817	9,63	10,08	10,94	2.813	4	4.016.747	14,00	14,44	15,71	4.012.704	4.043	1.425,90	1.426,49	1.010,73
Pensões por Morte	2.262	7,73	8,09	8,78	1.670	592	2.341.241	8,16	8,42	9,16	1.939.187	402.054	1.035,03	1.161,19	679,15
Auxílios	13.965	47,74	49,96	54,22	12.120	1.845	13.740.817	47,89	49,41	53,76	12.491.860	1.248.957	983,95	1.030,68	676,94
Doença	13.748	47,00	49,18	53,38	11.917	1.831	13.588.378	47,36	48,86	53,16	12.346.880	1.241.499	988,39	1.036,07	678,04
Acidente	89	0,30	0,32	0,35	83	6	49.842	0,17	0,18	0,19	47.808	2.034	560,03	576,00	339,00
Reclusão	128	0,44	0,46	0,50	120	8	102.596	0,36	0,37	0,40	97.172	5.424	801,53	809,77	678,00
Salário-Maternidade	2.801	9,58	10,02	10,87	2.317	484	2.064.161	7,19	7,42	8,08	1.736.009	328.152	736,94	749,25	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>2.198</b>	<b>7,51</b>	<b>7,86</b>	<b>100,00</b>	<b>1.798</b>	<b>400</b>	<b>2.251.641</b>	<b>7,85</b>	<b>8,10</b>	<b>100,00</b>	<b>1.982.304</b>	<b>269.337</b>	<b>1.024,40</b>	<b>1.102,50</b>	<b>673,34</b>
Aposentadorias por Invalidez	78	0,27	0,28	3,55	71	7	105.410	0,37	0,38	4,68	100.664	4.746	1.351,42	1.417,81	678,00
Pensão por Morte	3	0,01	0,01	0,14	3	–	3.063	0,01	0,01	0,14	3.063	–	1.020,84	1.020,84	–
Auxílio-Doença	2.024	6,92	7,24	92,08	1.637	387	2.077.335	7,24	7,47	92,26	1.814.949	262.386	1.026,35	1.108,70	678,00
Auxílio-Acidente	90	0,31	0,32	4,09	84	6	65.488	0,23	0,24	2,91	63.283	2.205	727,64	753,37	367,47
Auxílio-Suplementar	3	0,01	0,01	0,14	3	–	345	0,00	0,00	0,02	345	–	115,03	115,03	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.296</b>	<b>4,43</b>	<b>100,00</b>		<b>1.296</b>	<b>–</b>	<b>878.688</b>	<b>3,06</b>	<b>100,00</b>		<b>878.688</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.296	4,43	100,00	100,00	1.296	–	878.688	3,06	100,00	100,00	878.688	–	678,00	678,00	–
Idoso	501	1,71	38,66	38,66	501	–	339.678	1,18	38,66	38,66	339.678	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	795	2,72	61,34	61,34	795	–	539.010	1,88	61,34	61,34	539.010	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>			<b>1</b>	<b>–</b>	<b>1.338</b>	<b>0,00</b>			<b>1.338</b>	<b>–</b>	<b>1.337,69</b>	<b>1.337,69</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>29.252</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>28.692.026</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	187	0,64	0,64	90.803	0,32	0,32
= 1	14.413	49,27	49,91	9.772.014	34,06	34,37
1 -  2	10.279	35,14	85,05	9.510.207	33,15	67,52
2 -  3	2.467	8,43	93,48	4.045.724	14,10	81,62
3 -  4	1.049	3,59	97,07	2.453.326	8,55	90,17
4 -  5	521	1,78	98,85	1.564.258	5,45	95,62
5 -  6	290	0,99	99,84	1.056.508	3,68	99,31
6 -  7	43	0,15	99,99	182.890	0,64	99,94
7 -  8	2	0,01	100,00	10.474	0,04	99,98
8 -  9	1	0,00	100,00	5.823	0,02	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.917.173	...	1.350.804	566.369	929.526.314	...	764.377.621	165.148.692	484,84	565,87	291,59
2006 Dezembro	1.960.610	2,27	1.385.713	574.897	1.030.192.154	10,83	837.699.919	192.492.235	525,44	604,53	334,83
2007 Dezembro	1.993.271	1,67	1.412.608	580.663	1.105.103.705	7,27	895.416.821	209.686.884	554,42	633,87	361,12
2008 Dezembro	2.073.492	4,02	1.480.683	592.809	1.244.114.806	12,58	1.009.135.897	234.978.910	600,01	681,53	396,38
2009 Dezembro	2.145.359	3,47	1.542.115	603.244	1.396.312.081	12,23	1.129.217.424	267.094.657	650,85	732,25	442,76
2010 Dezembro	2.231.195	4,00	1.617.869	613.326	1.577.674.469	12,99	1.281.822.650	295.851.819	707,10	792,29	482,37
2011 Dezembro	2.299.191	3,05	1.679.980	619.211	1.732.365.096	9,80	1.415.928.885	316.436.211	753,47	842,82	511,03
2012 Dezembro	2.368.478	3,01	1.742.667	625.811	1.957.619.808	13,00	1.593.789.033	363.830.776	826,53	914,57	581,37
2013 Janeiro	2.371.122	0,11	1.745.672	625.450	2.119.798.806	8,28	1.721.285.673	398.513.134	894,01	986,03	637,16
Fevereiro	2.373.426	0,10	1.747.502	625.924	2.121.901.974	0,10	1.723.350.964	398.551.009	894,02	986,18	636,74
Março	2.378.159	0,20	1.751.963	626.196	2.124.908.603	0,14	1.726.434.724	398.473.880	893,51	985,43	636,34
Abril	2.389.872	0,49	1.762.183	627.689	2.136.612.647	0,55	1.737.160.876	399.451.771	894,03	985,80	636,38
Mai	2.399.273	0,39	1.769.928	629.345	2.144.978.649	0,39	1.744.606.206	400.372.443	894,01	985,69	636,17
Junho	2.403.642	0,18	1.774.123	629.519	2.150.343.864	0,25	1.749.979.029	400.364.834	894,62	986,39	635,99
Julho	2.408.679	0,21	1.778.770	629.909	2.155.194.705	0,23	1.754.838.842	400.355.863	894,76	986,55	635,58
Agosto <sup>(1)</sup>	2.418.636	0,41	1.787.874	630.762	3.215.190.558	49,18	2.607.126.743	608.063.814	1.329,34	1.458,23	964,01
Setembro	2.421.178	0,11	1.790.623	630.555	2.165.992.840	-32,63	1.765.682.650	400.310.190	894,60	986,07	634,85
Outubro	2.432.874	0,48	1.801.005	631.869	2.178.719.219	0,59	1.777.484.118	401.235.102	895,53	986,94	635,00
Novembro	2.436.165	0,14	1.804.562	631.603	3.275.794.403	50,35	2.664.314.405	611.479.998	1.344,65	1.476,43	968,14
<b>Dezembro</b>	<b>2.447.131</b>	<b>0,45</b>	<b>1.814.008</b>	<b>633.123</b>	<b>2.188.380.803</b>	<b>-33,20</b>	<b>1.787.181.026</b>	<b>401.199.777</b>	<b>894,26</b>	<b>985,21</b>	<b>633,68</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>27.977.817.071</b>	<b>11,27</b>	<b>22.759.445.256</b>	<b>5.218.371.816</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>2.447.131</b>	<b>100,00</b>			<b>1.814.008</b>	<b>633.123</b>	<b>2.188.380.803</b>	<b>100,00</b>			<b>1.787.181.026</b>	<b>401.199.777</b>	<b>894,26</b>	<b>985,21</b>	<b>633,68</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>2.264.600</b>	<b>92,54</b>	<b>100,00</b>		<b>1.633.387</b>	<b>631.213</b>	<b>2.064.780.821</b>	<b>94,35</b>	<b>100,00</b>		<b>1.664.875.532</b>	<b>399.905.289</b>	<b>911,76</b>	<b>1.019,28</b>	<b>633,55</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>2.202.429</b>	<b>90,00</b>	<b>97,25</b>	<b>100,00</b>	<b>1.576.802</b>	<b>625.627</b>	<b>2.015.510.364</b>	<b>92,10</b>	<b>97,61</b>	<b>100,00</b>	<b>1.618.615.472</b>	<b>396.894.892</b>	<b>915,13</b>	<b>1.026,52</b>	<b>634,40</b>
Aposentadorias	1.481.238	60,53	65,41	67,25	1.035.705	445.533	1.407.135.243	64,30	68,15	69,82	1.123.180.485	283.954.758	949,97	1.084,46	637,34
Idade	673.855	27,54	29,76	30,60	266.969	406.886	475.213.153	21,72	23,02	23,58	215.900.545	259.312.608	705,22	808,71	637,31
Invalidez	246.001	10,05	10,86	11,17	209.220	36.781	207.165.761	9,47	10,03	10,28	184.078.933	23.086.829	842,13	879,83	627,68
Tempo de Contribuição	561.382	22,94	24,79	25,49	559.516	1.866	724.756.329	33,12	35,10	35,96	723.201.008	1.555.321	1.291,02	1.292,55	833,51
Pensões por Morte	548.478	22,41	24,22	24,90	390.615	157.863	453.393.918	20,72	21,96	22,50	354.351.630	99.042.287	826,64	907,16	627,39
Auxílios	165.271	6,75	7,30	7,50	144.409	20.862	150.711.204	6,89	7,30	7,48	137.603.309	13.107.895	911,90	952,87	628,31
Doença	157.037	6,42	6,93	7,13	137.452	19.585	145.698.908	6,66	7,06	7,23	133.083.474	12.615.433	927,80	968,22	644,14
Acidente	5.025	0,21	0,22	0,23	3.957	1.068	2.747.410	0,13	0,13	0,14	2.385.234	362.176	546,75	602,79	339,12
Reclusão	3.209	0,13	0,14	0,15	3.000	209	2.264.886	0,10	0,11	0,11	2.134.601	130.285	705,79	711,53	623,38
Salário-Maternidade	7.436	0,30	0,33	0,34	6.067	1.369	4.265.765	0,19	0,21	0,21	3.475.813	789.952	573,66	572,90	577,03
Outros <sup>(1)</sup>	6	0,00	0,00	0,00	6	-	4.235	0,00	0,00	0,00	4.235	-	705,83	705,83	-
<b>Acidentários</b>	<b>62.171</b>	<b>2,54</b>	<b>2,75</b>	<b>100,00</b>	<b>56.585</b>	<b>5.586</b>	<b>49.270.457</b>	<b>2,25</b>	<b>2,39</b>	<b>100,00</b>	<b>46.260.060</b>	<b>3.010.397</b>	<b>792,50</b>	<b>817,53</b>	<b>538,92</b>
Aposentadorias por Invalidez	13.856	0,57	0,61	22,29	12.214	1.642	13.854.304	0,63	0,67	28,12	12.845.094	1.009.210	999,88	1.051,67	614,62
Pensão por Morte	7.546	0,31	0,33	12,14	7.077	469	6.963.079	0,32	0,34	14,13	6.673.832	289.247	922,75	943,03	616,73
Auxílio-Doença	17.779	0,73	0,79	28,60	15.780	1.999	18.701.950	0,85	0,91	37,96	17.468.299	1.233.651	1.051,91	1.106,99	617,13
Auxílio-Acidente	19.591	0,80	0,87	31,51	18.115	1.476	9.166.947	0,42	0,44	18,61	8.688.658	478.289	467,92	479,64	324,04
Auxílio-Suplementar	3.399	0,14	0,15	5,47	3.399	-	584.178	0,03	0,03	1,19	584.178	-	171,87	171,87	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>182.111</b>	<b>7,44</b>	<b>100,00</b>		<b>180.201</b>	<b>1.910</b>	<b>123.012.446</b>	<b>5,62</b>	<b>100,00</b>		<b>121.717.958</b>	<b>1.294.488</b>	<b>675,48</b>	<b>675,46</b>	<b>677,74</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	177.274	7,24	97,34	100,00	177.274	-	119.742.159	5,47	97,34	100,00	119.742.159	-	675,46	675,46	-
Idoso	71.896	2,94	39,48	40,56	71.896	-	48.626.375	2,22	39,53	40,61	48.626.375	-	676,34	676,34	-
Portador de Deficiência	105.378	4,31	57,86	59,44	105.378	-	71.115.784	3,25	57,81	59,39	71.115.784	-	674,86	674,86	-
Rendas Mensais Vitalícias	4.837	0,20	2,66	100,00	2.927	1.910	3.270.287	0,15	2,66	100,00	1.975.799	1.294.488	676,10	675,03	677,74
Idade	1.450	0,06	0,80	29,98	966	484	981.988	0,04	0,80	30,03	653.875	328.113	677,23	676,89	677,92
Invalidez	3.387	0,14	1,86	70,02	1.961	1.426	2.288.299	0,10	1,86	69,97	1.321.924	966.375	675,61	674,11	677,68
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>420</b>	<b>0,02</b>			<b>420</b>	<b>-</b>	<b>587.536</b>	<b>0,03</b>			<b>587.536</b>	<b>-</b>	<b>1.398,90</b>	<b>1.398,90</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>2.447.131</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.377.722.580</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	55.935	2,29	2,29	19.339.016	0,81	0,81
= 1	1.509.003	61,66	63,95	1.023.104.034	43,03	43,84
1 -  2	463.924	18,96	82,91	447.315.097	18,81	62,65
2 -  3	219.093	8,95	91,86	366.087.646	15,40	78,05
3 -  4	129.469	5,29	97,15	302.642.236	12,73	90,78
4 -  5	55.859	2,28	99,43	166.625.009	7,01	97,79
5 -  6	12.263	0,50	99,94	44.389.861	1,87	99,65
6 -  7	1.065	0,04	99,98	4.441.912	0,19	99,84
7 -  8	197	0,01	99,99	1.013.440	0,04	99,88
8 -  9	100	0,00	99,99	565.831	0,02	99,91
9 -  10	34	0,00	99,99	217.652	0,01	99,92
10 -  20	163	0,01	100,00	1.495.562	0,06	99,98
20 -  30	17	0,00	100,00	261.586	0,01	99,99
30 -  40	5	0,00	100,00	111.460	0,00	100,00
40 -  50	4	0,00	100,00	112.237	0,00	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	7.889	–	7.889	5.195.373	–	5.195.373	658,56	–	658,56
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	443	–	443	323.994	–	323.994	731,36	–	731,36
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	665.523	266.969	398.554	469.693.786	215.900.545	253.793.241	705,75	808,71	636,79
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>673.855</b>	<b>266.969</b>	<b>406.886</b>	<b>475.213.153</b>	<b>215.900.545</b>	<b>259.312.608</b>	<b>705,22</b>	<b>808,71</b>	<b>637,31</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	5.072	–	5.072	3.259.926	–	3.259.926	642,73	–	642,73
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	72	–	72	54.755	–	54.755	760,49	–	760,49
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	240.846	209.209	31.637	203.833.075	184.060.928	19.772.147	846,32	879,79	624,97
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	6	6	–	14.578	14.578	–	2.429,60	2.429,60	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	5	5	–	3.427	3.427	–	685,46	685,46	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>246.001</b>	<b>209.220</b>	<b>36.781</b>	<b>207.165.761</b>	<b>184.078.933</b>	<b>23.086.829</b>	<b>842,13</b>	<b>879,83</b>	<b>627,68</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	524.055	522.189	1.866	665.570.190	664.014.868	1.555.321	1.270,04	1.271,60	833,51
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	58	58	–	173.628	173.628	–	2.993,59	2.993,59	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	61	61	–	248.720	248.720	–	4.077,38	4.077,38	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	40	40	–	91.007	91.007	–	2.275,18	2.275,18	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	29.283	29.283	–	48.364.115	48.364.115	–	1.651,61	1.651,61	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	7.862	7.862	–	10.117.021	10.117.021	–	1.286,83	1.286,83	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	5	5	–	21.070	21.070	–	4.214,04	4.214,04	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	18	18	–	170.578	170.578	–	9.476,54	9.476,54	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>561.382</b>	<b>559.516</b>	<b>1.866</b>	<b>724.756.329</b>	<b>723.201.008</b>	<b>1.555.321</b>	<b>1.291,02</b>	<b>1.292,55</b>	<b>833,51</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	29.977	–	29.977	18.686.925	–	18.686.925	623,38	–	623,38
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	829	–	829	572.622	–	572.622	690,74	–	690,74
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	517.091	390.034	127.057	432.959.166	353.176.425	79.782.740	837,30	905,50	627,93
23	Pensão por morte de ex-combatente	270	270	–	562.097	562.097	–	2.081,84	2.081,84	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1	1	–	701	701	–	701,07	701,07	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	164	164	–	90.177	90.177	–	549,86	549,86	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	35	35	–	165.713	165.713	–	4.734,65	4.734,65	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	111	111	–	356.517	356.517	–	3.211,87	3.211,87	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>548.478</b>	<b>390.615</b>	<b>157.863</b>	<b>453.393.918</b>	<b>354.351.630</b>	<b>99.042.287</b>	<b>826,64</b>	<b>907,16</b>	<b>627,39</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	3.209	3.000	209	2.264.886	2.134.601	130.285	705,79	711,53	623,38
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	157.037	137.452	19.585	145.698.908	133.083.474	12.615.433	927,80	968,22	644,14
36	Auxílio Acidente	5.025	3.957	1.068	2.747.410	2.385.234	362.176	546,75	602,79	339,12
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>165.271</b>	<b>144.409</b>	<b>20.862</b>	<b>150.711.204</b>	<b>137.603.309</b>	<b>13.107.895</b>	<b>911,90</b>	<b>952,87</b>	<b>628,31</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	336	–	336	206.091	–	206.091	613,37	–	613,37
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	470	–	470	284.020	–	284.020	604,30	–	604,30
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	17.779	15.780	1.999	18.701.950	17.468.299	1.233.651	1.051,91	1.106,99	617,13
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	13.386	12.214	1.172	13.570.284	12.845.094	725.191	1.013,77	1.051,67	618,76
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	7.210	7.077	133	6.756.988	6.673.832	83.156	937,17	943,03	625,24
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	19.591	18.115	1.476	9.166.947	8.688.658	478.289	467,92	479,64	324,04
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	3.399	3.399	–	584.178	584.178	–	171,87	171,87	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>62.171</b>	<b>56.585</b>	<b>5.586</b>	<b>49.270.457</b>	<b>46.260.060</b>	<b>3.010.397</b>	<b>792,50</b>	<b>817,53</b>	<b>538,92</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	2	2	–	981	981	–	490,31	490,31	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	3	3	–	2.945	2.945	–	981,51	981,51	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	310	310	–	309,81	309,81	–
80	Salário-maternidade	7.436	6.067	1.369	4.265.765	3.475.813	789.952	573,66	572,90	577,03
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>7.442</b>	<b>6.073</b>	<b>1.369</b>	<b>4.270.000</b>	<b>3.480.048</b>	<b>789.952</b>	<b>573,77</b>	<b>573,04</b>	<b>577,03</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>2.264.600</b>	<b>1.633.387</b>	<b>631.213</b>	<b>2.064.780.821</b>	<b>1.664.875.532</b>	<b>399.905.289</b>	<b>911,76</b>	<b>1.019,28</b>	<b>633,55</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.247	–	1.247	845.039	–	845.039	677,66	–	677,66
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	369	–	369	250.156	–	250.156	677,93	–	677,93
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	2.140	1.961	179	1.443.260	1.321.924	121.336	674,42	674,11	677,85
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.081	966	115	731.831	653.875	77.956	676,99	676,89	677,88
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	105.378	105.378	–	71.115.784	71.115.784	–	674,86	674,86	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	71.896	71.896	–	48.626.375	48.626.375	–	676,34	676,34	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>182.111</b>	<b>180.201</b>	<b>1.910</b>	<b>123.012.446</b>	<b>121.717.958</b>	<b>1.294.488</b>	<b>675,48</b>	<b>675,46</b>	<b>677,74</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	10	10	–	5.066	5.066	–	506,56	506,56	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	166	166	–	106.572	106.572	–	642,00	642,00	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.356	1.356	–	678,00	678,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	4.800	4.800	–	1.600,11	1.600,11	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	104	104	–	144.113	144.113	–	1.385,70	1.385,70	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	12	12	–	83.542	83.542	–	6.961,87	6.961,87	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	29	29	–	145.045	145.045	–	5.001,54	5.001,54	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	94	94	–	97.042	97.042	–	1.032,36	1.032,36	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>420</b>	<b>420</b>	<b>–</b>	<b>587.536</b>	<b>587.536</b>	<b>–</b>	<b>1.398,90</b>	<b>1.398,90</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	7.109.688.920	...	6.451.214.841	...	326.560.565	...	331.913.514	...
2006 Total	7.713.030.885	8,49	7.001.545.324	8,53	357.859.596	9,58	353.625.965	6,54
2007 Total	8.637.864.991	11,99	7.882.592.815	12,58	374.146.065	4,55	381.126.111	7,78
2008 Total	10.137.742.586	17,36	9.317.363.946	18,20	410.917.083	9,83	409.461.557	7,43
2009 Total	10.718.081.522	5,72	9.958.097.890	6,88	451.055.531	9,77	308.928.101	-24,55
2010 Total	12.456.888.836	16,22	11.682.714.213	17,32	493.649.496	9,44	280.525.127	-9,19
2011 Total	14.344.130.268	15,15	13.481.171.033	15,39	539.084.442	9,20	323.874.793	15,45
2012 Total	15.128.490.428	5,47	14.144.926.109	4,92	593.165.312	10,03	390.399.007	20,54
2013 Janeiro	1.240.559.957	-36,06	1.154.049.752	-37,53	50.877.002	-10,10	35.633.203	-1,25
Fevereiro	1.177.754.061	-5,06	1.097.537.170	-4,90	49.710.012	-2,29	30.506.879	-14,39
Março	1.177.758.005	0,00	1.089.844.197	-0,70	52.873.981	6,36	35.039.827	14,86
Abril	1.221.729.908	3,73	1.135.323.396	4,17	54.516.787	3,11	31.889.725	-8,99
Mai	1.248.582.939	2,20	1.153.196.005	1,57	54.120.771	-0,73	41.266.163	29,40
Junho	1.223.675.754	-1,99	1.133.092.795	-1,74	53.183.084	-1,73	37.399.875	-9,37
Julho	1.274.300.987	4,14	1.173.432.493	3,56	56.077.588	5,44	44.790.906	19,76
Agosto	1.264.189.235	-0,79	1.179.303.454	0,50	54.721.338	-2,42	30.164.443	-32,65
Setembro	1.240.855.693	-1,85	1.157.723.902	-1,83	53.126.314	-2,91	30.005.477	-0,53
Outubro	1.288.165.927	3,81	1.189.312.652	2,73	55.628.530	4,71	43.224.745	44,06
Novembro	1.274.583.717	-1,05	1.190.726.316	0,12	53.554.806	-3,73	30.302.595	-29,90
<b>Dezembro</b>	<b>2.192.840.296</b>	<b>72,04</b>	<b>2.076.526.180</b>	<b>74,39</b>	<b>62.394.993</b>	<b>16,51</b>	<b>53.919.123</b>	<b>77,94</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>15.824.996.479</b>	<b>4,60</b>	<b>14.730.068.312</b>	<b>4,14</b>	<b>650.785.206</b>	<b>9,71</b>	<b>444.142.961</b>	<b>13,77</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>2.156.640.126</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>1.282.677.250</b>	<b>59,48</b>
<b>Agricultura</b>	<b>30.808.548</b>	<b>1,43</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	68.626.864	3,18
<b>Indústria</b>	<b>673.834.718</b>	<b>31,24</b>	Comércio por Atacado	110.634.099	5,13
Extrativa Mineral	7.138.049	0,33	Comércio Varejista	197.279.199	9,15
Construção	127.133.289	5,89	Alojamento e Alimentação	20.923.600	0,97
Serviços Industriais de Util. Pública	58.025.553	2,69	Transporte e Armazenagem	105.544.291	4,89
<b>Transformação</b>	<b>481.537.827</b>	<b>22,33</b>	Comunicações	26.193.715	1,21
Produtos Alimentares e Bebidas	93.508.801	4,34	Intermediários Financeiros	164.382.366	7,62
Produtos Têxteis	5.068.554	0,24	Atividades Imobiliárias	27.736.285	1,29
Fabricação de Celulose e Papel	4.970.244	0,23	Atividades de Informática e Conexas	21.473.405	1,00
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	10.996.885	0,51	Serviços Prestados Princ. à Empresas	121.075.087	5,61
Produtos Químicos	32.818.681	1,52	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	196.871.416	9,13
Artigos de Borracha e Plástico	22.142.153	1,03	Educação	47.241.945	2,19
Produtos de Minerais Não Metálicos	9.650.305	0,45	Saúde e Serviços Sociais	95.826.434	4,44
Metalurgia Básica	17.247.388	0,80	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	57.668.421	2,67
Fabricação de Produtos de Metal	39.679.513	1,84	Outros Serviços	21.200.123	0,98
Fabricação de Máquinas e Equip.	68.264.185	3,17	<b>Ignorado</b>	<b>169.319.610</b>	<b>7,85</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	9.407.641	0,44			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	48.980.805	2,27			
Outras Indústrias de Transformação	118.802.672	5,51			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.





## BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

### BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

## ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

### ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

### ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento ou por local do pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada no quadro 10 é diferente do quadro 11, porque no primeiro quadro os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre esses quadros porque o quadro 10 considera todas as GPS's e o quadro 11 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

### CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

**Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

**Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

**Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

**Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

**Lista de siglas utilizadas neste documento:**

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

**Nota**

Os quadros de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

**Convencões**

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.  
- o fenômeno não foi verificado.  
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada no quadro.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Cid Roberto Bertozzo Pimentel; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Alexandre Zioli Fernandes, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF  
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: [cgea@previdencia.gov.br](mailto:cgea@previdencia.gov.br)